

**Número 02 de 2016**

**Salvador/BA, 29 de fevereiro de 2016.**

## EDITORIAL

Prezados colegas,

Com grande satisfação apresentamos a 2ª Edição do Boletim Informativo de 2016 do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Criança e do Adolescente - CAOCA, disponibilizando a atualização necessária, através da sistematização de material técnico-jurídico, para subsidiá-los nas atuações em prol da garantia dos direitos das crianças e adolescentes.

O boletim contém notícias do Conselho Nacional do Ministério Público, Conselho Nacional de Justiça, Supremo Tribunal Federal, Câmara dos Deputados, Senado Federal, dentre outras, além de entrevista, artigos e publicações, eventos, modelos de peças, jurisprudência e alterações legislativas em nossa área de atuação.

Reafirmo a importância da participação dos Promotores e Procuradores, através do envio de minutas produzidas, a fim de que possamos, cada vez mais, buscar alinhamento em nossa atuação, contribuindo, desta forma, com a proteção integral das crianças e adolescentes e com o maior intercâmbio de conhecimento.

Espero seja feita uma aprazível leitura do nosso Boletim, além do encaminhamento não só de suas peças processuais produzidas, mas também das críticas e sugestões para o aprimoramento do nosso periódico.

Cordialmente,

**Márcia Luzia Guedes de Lima**

Procuradora de Justiça  
Coordenadora do CAOCA

**EQUIPE TÉCNICA: Alina Oliveira**

**Cristiano Pinto**

**Erica Oliveira**

# ÍNDICE

## Notícias

### Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente (CAOCA)

- CAOCA recebe apresentação relativa à 1ª reunião do FOBAP **06**
- CAOCA divulga o “III Encontro PROINFANCIA” **06**
- CAOCA é comunicado acerca da renovação do Termo de Compromisso Operacional do Disque Direitos Humanos (Disque 100) **07**
- CAOCA é comunicado sobre a proposta de expedição de nova resolução pela COPEIJ/GNDH **07**
- CAOCA divulga a realização do 6º Fórum Virtual Nacional do Ministério Público **08**
- CAOCA recebe relatório consolidado do “plantão integrado de proteção à criança e o adolescente”, durante o carnaval **09**
- CAOCA divulga “Relatório de Visitas do Carnaval 2016” **11**
- Carnaval de Salvador: município é alertado sobre trabalho infantil nos circuitos da festa **12**
- CAOCA divulga quantitativo atualizado de vagas nas unidades de atendimento socioeducativo, disponibilizado pela FUNDAC **13**
- CAOCA acompanha a evolução do índice de denúncias oriundas do Disque 100 **16**

### Promotorias de Justiça da Capital

- 6ª PJIJ comunica a instauração de inquéritos civis ao CAOCA **17**

### Promotorias de Justiça do Interior

- MP aciona Candéal para que regularize situação do Conselho Tutelar **18**

### Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)

- Manual trata da profissionalização de adolescentes privados da liberdade **19**
- CNMP apoia projeto de conscientização contra trabalho infantil e escravo **20**

### Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

- Menores infratores têm aulas de literatura baseadas em letras de rap **21**
- Cavalcante (GO) recebe programa de combate ao abuso sexual infanto-juvenil **22**

### Supremo Tribunal Federal (STF)

- 2ª Turma: Prisão preventiva de grávida no final da gestação é substituída por domiciliar **24**
- Plenário nega HC que discute legitimidade do MP em crime sexual contra Vulnerável **25**

### **Tribunais de Justiça Estaduais (TJs)**

- Mato Grosso contabiliza 215 sentenças de adoção proferidas em 2015 **26**
- Com voto em sessão, análise de adoção internacional muda em MT **27**
- Relatório faz recomendações a órgãos responsáveis pela infância **28**
- Centro Judiciário realiza a 20ª edição da oficina de pais e filhos **29**
- Projeto Padrinho de Corumbá lança Campanha de Páscoa **30**

### **Câmara dos Deputados**

- CCJ mantém exigência de assento para criança em carros **31**
- Seguridade aprova cinco anos de prazo de prescrição de multa administrativa do ECA **32**
- Comissão de Seguridade deve investigar processo de adoção no País **33**

### **Senado Federal**

- Políticas de inclusão dos jovens devem ser ampliadas para reduzir violência, diz Lídice **34**
- PEC aprovada pelo Senado aumenta o tempo que mães podem dedicar a filhos prematuros **35**
- ONG Prematuridade orienta e dá suporte emocional aos pais **37**
- Desafio à assistência é maior nos hospitais da rede pública de saúde **38**
- CDH aprova punição para quem incentiva automutilação de crianças **40**

### **Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDHPR)**

- Secretário de Direitos Humanos participa de encontro voltado à inclusão sócio-produtiva de adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade **41**
- Fórum Internacional debate violência sexual contra crianças e adolescentes na internet **42**

### **Outras Notícias**

- Comissão analisa propostas de entidades para atuar nas unidades de atendimento socioeducativo da Fundac **44**

➤ Em três anos, Brasil tem 161 casos de disputa internacional de crianças	<b>44</b>
➤ Juazeiro - Regional expede recomendação para Casas de Acolhimento na cidade	<b>45</b>
➤ Secretaria de Justiça Social assessora municípios para implantação de Acolhimento para crianças e adolescentes	<b>46</b>
➤ Para professora, crianças em situação de rua demonstram fracasso da distribuição de renda	<b>47</b>
➤ Governador assina autorização para licitação da CASE em Conquista	<b>49</b>
➤ Campanha sensibiliza contra a exploração sexual e o trabalho infantil	<b>51</b>
➤ Enfrentamento às violações dos direitos da criança e do adolescente se intensificam no Carnaval	<b>52</b>
➤ Prefeitura promove ações para coibir o trabalho infantil durante o carnaval	<b>53</b>
➤ Fiscais flagram mais trabalho infantil no carnaval; 181 crianças foram acolhidas	<b>55</b>
➤ Os novos rostos do trabalho infantil no Brasil	<b>56</b>
➤ Qualificação profissional e excelência no atendimento são temas da Jornada Pedagógica da Fundac	<b>59</b>
➤ Correios inicia inscrições para Jovem Aprendiz em todo o País	<b>60</b>
<b>Eventos</b>	
➤ 1º Fórum das Aldeias Infantis SOS Brasil: Acolho e Fortaleço	<b>61</b>
➤ Painel Classificação Indicativa: A ação no STF e os riscos para proteção de crianças e adolescentes	<b>63</b>
<b>Divulgação</b>	
➤ Bote Fé no Futuro Colabore com FECRIANÇA	<b>64</b>
➤ Onde Denunciar Pornografia Infantil, Crimes de Ódio, Racismo, Tráfico de Pessoas: MPF	<b>65</b>
<b>Jurisprudência</b>	
➤ Direito da criança e do adolescente e constitucional. Inadequação do habeas corpus para impugnar decisão que determina a busca e apreensão e o acolhimento de criança	<b>66</b>
<b>Normativo</b>	
➤ Resolução nº 137/2016, publicada no Diário Eletrônico do CNMP, em 27 de janeiro de 2016. Altera a Resolução nº 67, de 16 de março de 2011, que dispõe sobre a uniformização das fiscalizações em unidades para cumprimento de medidas socioeducativas de internação e de semiliberdade pelos membros do Ministério Público e sobre a situação dos adolescentes que se encontrem privados de liberdade em cadeias públicas.	<b>67</b>

## NOTÍCIAS

### **CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CAOCA)**

#### **CAOCA recebe apresentação relativa à 1ª reunião do FOBAP**

03/02/2016

O Fórum Baiano de Aprendizagem Profissional realizou sua 1ª Reunião Ordinária no dia 21 de janeiro, com o tema [“um novo cenário para a aprendizagem”](#). Durante o evento, foi apresentado o novo superintendente da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego na Bahia (SRTE-BA) José Maria de Abreu, pautando para a próxima reunião os seguintes pontos: apoio para educação/aprendizagem, articulação para promoção da inclusão dos vulneráveis, inclusão de jovens trabalhadores do carnaval e projetos especiais.

**Fonte:** CAOCA

#### **CAOCA divulga “III Encontro PROINFANCIA”**

04/02/2016



A associação PROINFANCIA promoverá seu III Encontro presencial no período de 29 de abril a 01 de maio (sexta a domingo), na sede da Fundação Escola Superior do MPDFT, em Brasília/DF.

A programação foi elaborada pelos Promotores de Justiça, associados, ou não, através de contribuições encaminhadas à associação entre os dias 02 e 17/02/2016 e postos em votação durante os dias 18 e 24/02/2016.

**Fonte:** CAOCA

## **CAOCA é comunicado acerca da renovação do Termo de Compromisso Operacional do Disque Direitos Humanos (Disque 100)**

10/02/2016

O Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos comunicou ao CAOCA, por meio do Ofício nº 1683/2016/SEI/OUVIDORIA/GM, a designação pelo Procurador-Geral de Justiça e Presidente do CNPG – Dr. Lauro Machado Nogueira, acerca da nomeação dos Promotores de Justiça Júlio Alfredo de Almeida e Denise Casanova Villela, representantes do Ministério Público do Rio Grande do Sul (MPRS), para integrar o grupo de trabalho referente à renovação do Termo de Compromisso Operacional firmado com a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, relativo às denúncias de violações de direitos de crianças e adolescentes, oriundas do Disque Direitos Humanos – Disque 100.

A primeira reunião do grupo de trabalho ocorreu no dia 26/01/2016, ocasião em que foram debatidas questões pertinentes à renovação do Termo de Compromisso e suas possíveis ressalvas, com proposições de alterações, a partir de minuta já antes apresentada pela COPEIJ.

Neste sentido, segundo a Ouvidora Nacional de Direitos Humanos Irina Karla Bacci, “com a nova indicação, estamos em processo de reuniões e providências necessárias, com o Grupo de Trabalho para posterior encaminhamento após aprovação do texto da renovação do referido Termo”.

**Fonte:** CAOCA

## **CAOCA recebe comunicado da COPEIJ/GNDH sobre proposta de expedição de nova Resolução pelo CONANDA**



Por meio do [Ofício nº 002/2016 – COPEIJ](#), a Comissão Permanente da Infância e Juventude, integrante do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH, vinculado ao Conselho Nacional de Procuradores Gerais – CNPG, comunicou o CAOCA sobre proposta de expedição de nova Resolução, apresentada ao CONANDA, visando regulamentar as hipóteses de criação de novos conselhos tutelares, durante a vigência do atual mandato, bem assim a problemática relativa aos processos de escolha que, por ventura, tenham sido anulados, em face da recém-implantada sistemática de unificação do processo de escolha.

Conforme argumentado, embora a Resolução nº 159/2012, de forma abrangente e bem fundamentada, sirva de base para o processo de escolha unificado, após sua realização, e a efetiva posse dos novos Conselheiros, surgiram questionamentos que precisam ser respondidos em conjunto e de forma unificada.

Espera-se com a proposta, a expedição de nova Resolução, obedecendo os mesmos termos equânimes da anteriormente citada, com o objetivo de estabelecer “*parâmetros gerais para o processo de escolha de eventuais conselhos tutelares que vierem a ser criados após 10/01/2016 e para os mandatos dos conselheiros que forem empossados após essa data.*”

**Fonte: CAOCA**

### **CAOCA divulga a realização do 6º Fórum Virtual Nacional do Ministério Público**

24/02/2016

Visando a interação, a nível nacional, dos membros do Ministério Público, vem sendo realizado o 6º Fórum Virtual Nacional do Ministério Público, derivado do 6º Congresso Virtual Nacional do MP, que tem como tema: “**Ministério Público no Século XXI**”.

De acordo com as informações recebidas, através de e-mail da lavra do Presidente Executivo do referido evento, Dr. Francisco Antonio Souto de Faria, “o **6º Fórum Virtual Nacional do Ministério Público** é um espaço único que possibilita, na intranet, a total interação entre os integrantes de todas as áreas especializadas do Ministério Público dos Estados e da União” e permanecerá em funcionamento até a realização do 7º Congresso Virtual Nacional do Ministério Público, neste ano de 2016.

Aos Colegas interessados em participar do **6º Fórum Virtual Nacional do Ministério Público**, basta preencher seu **e-Mail e Senha** no alto superior direito da tela principal do site [www.congressovirtualnacionalmp.org.br](http://www.congressovirtualnacionalmp.org.br). Caso ainda não possua uma senha, **cadastre-se**, GRATUITAMENTE, no link **Cadastro** no canto superior esquerdo da tela principal do site, onde há um Assistente Eletrônico que lhe orientará na sua inscrição.

**Fonte: CAOCA**

## CAOCA recebe relatório consolidado do "plantão integrado de proteção à criança e o adolescente", durante o carnaval

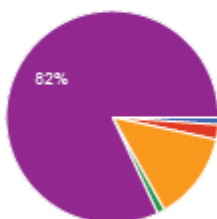
10/02/2016

# 187 respostas

[Visualizar todas as respostas](#)

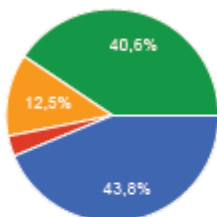
## Resumo

### Abordagens realizadas pelo Plantão Integrado



Blocos de trio	1	1.1%
Blocos independentes	2	2.2%
Grupos de cordeiros	12	13.5%
Trios independentes	1	1.1%
Crianças, adolescentes, pais e responsáveis	73	82%

### Aplicação de medidas protetivas pelo Conselho Tutelar (Sede do Plantão Integrado)



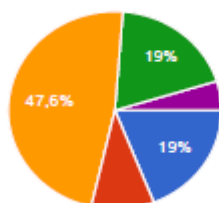
Encaminhamento aos Espaços Temporários de Convivência	14	43.8%
Encaminhamento ao PPCAAM	1	3.1%
Encaminhamento às famílias	4	12.5%
Orientações	13	40.6%

Visitas técnicas/institucionais realizadas.



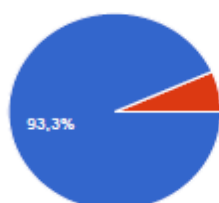
10/02/2016

Informações Consolidadas - Plantão Integrado de Proteção à Criança e Adolescente - Formulários Google



Espaço Temporário de Convivência	4	19%
Acolhimento Institucional da FCM	2	9,5%
Unidades DAI/DERCA	10	47,6%
Conselhos Tutelares	4	19%
Galpão de catadores	1	4,8%

#### Atividades de mobilização e educação em DH realizadas.

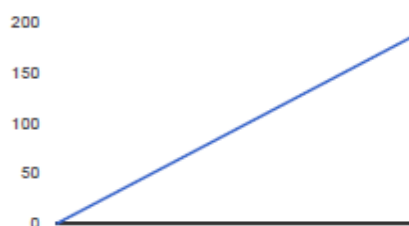


Distribuição de material da campanha Fique de Olho	28	93,3%
Mobilização e distribuição programada em blocos	2	6,7%

#### Órgãos e entidades que compuseram articulação institucional do Plantão Integrado

PPCAAM  
MPT  
DPE  
CT's  
CEREST  
Guarda Municipal  
SPREV/SSP  
SEMPs

#### Número de respostas diárias



Fonte: SJDHDS/BA

## CAOCA divulga “Relatório de Visitas do Carnaval 2016”, bem como dos atendimentos realizados aos adolescentes autores de atos infracionais

11/02/2016

Durante o período do carnaval o Ministério Público Estadual, por meio dos Promotores de Justiça da Infância e Juventude, designados para atuarem no “plantão do carnaval 2016”, realizou vistorias em postos e sedes do Conselho Tutelar, nos Espaços Temporários de Convivência e no Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Infrator, bem como prestou suporte a equipe do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM) e realizou operações nas ruas. Segue abaixo planilha demonstrativa das atividades.

Relatório de Visitas – Carnaval 2016				
Data	Ação	Locais visitados	Promotora	Equipe técnica
04/02/16	Visita aos Conselhos Tutelares	Posto SETAD – Centro	Andréa Ariadna	Daniele Cardelle
		Posto CMDCA – Aflitos		
		Posto Escola Santa Terezinha – Chame Chame		
	Visita aos Espaços Temporários de Convivência	Colégio Estadual Mário Augusto Teixeira de Freitas – Nazaré		
		Escola Estadual Senhor do Bonfim – Barris		
		Creche Calabar – CMEI – Calabar Centro de Capacitação de Profissionais da Educação Wilson Lins – Ondina		
05/02/16	Visita aos Conselhos Tutelares	Posto SETAD – Centro	Andréa Ariadna	Daniele Cardelle
		Posto CMDCA – Aflitos		
		Posto Escola Santa Terezinha – Chame Chame		
	Visita aos Espaços Temporários de Convivência	Colégio Estadual Mário Augusto Teixeira de Freitas – Nazaré		
		Escola Estadual Senhor do Bonfim – Barris		
		Creche Calabar – CMEI – Calabar Centro de Capacitação de Profissionais da Educação Wilson Lins – Ondina		
Atendimento ao adolescente infrator	Plantão no Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente		Daniele Cardelle	
06/02/16	Visita aos Conselhos Tutelares	Posto CMDCA – Aflitos	Andréa Ariadna	Laura Machado
		Sede do Conselho Tutelar – Boca do Rio		
		Colégio Estadual Mário Augusto Teixeira de Freitas – Nazaré		
	Visita aos Espaços Temporários de Convivência	Creche Calabar – CMEI – Calabar Centro de Capacitação de Profissionais da Educação Wilson Lins – Ondina		
Atendimento ao adolescente infrator		Plantão no Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente		Laura Machado

07/02/16	Operação nas Ruas	Campo Grande	Andréa Ariadna	Laura Machado	
		Politeama			
		Avenida Sete de Setembro Avenida Carlos Gomes			
07/02/16	Visita à sede do Plantão Integrado de Proteção	PROCON – Avenida Carlos Gomes		Laura Machado	
		Atendimento ao adolescente infrator			Plantão no Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente
08/02/16	Visita aos Espaços Temporários de Convivência	Colégio Estadual Mário Augusto Teixeira de Freitas – Nazaré	Andréa Ariadna	Laura Machado	
		Escola Estadual Senhor do Bonfim – Barris			
		Creche Calabar – CMEI – Calabar			
		Centro de Capacitação de Profissionais da Educação Wilson Lins – Ondina			
	Operação nas Ruas	Ondina			Laura Machado
		Circuito Barra – Ondina			
Atendimento ao adolescente infrator	Plantão no Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente				
09/02/16	Visita aos Conselhos Tutelares	Posto SETAD – Centro	Andréa Ariadna	Eunice Neta / Laura Machado	
		Posto CMDCA – Aflitos			
	Visita aos Espaços Temporários de Convivência	Colégio Estadual Mário Augusto Teixeira de Freitas – Nazaré			
		Escola Estadual Senhor do Bonfim – Barris			
	Operação nas Ruas	Concentração dos blocos no Campo Grande			Eunice Neta
Atendimento ao adolescente infrator	Plantão no Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente		Eunice Neta / Laura Machado		
10/02/16	Suporte a equipe do PPCAAM	Apoio estrutural e técnico para a equipe do PPCAAM e Conselheiro Tutelar para a inclusão de um adolescente no Programa	Luscínia de Almeida e Queiroz	Eunice Bastos	
	Atendimento ao adolescente infrator	Plantão no Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente	Luscínia de Almeida e Queiroz	Eunice Neta	

Durante o carnaval – de 05 a 10/02 – foram atendidos 67 adolescentes autores de atos infracionais pelos Promotores de Justiça Evandro Luis Santos de Jesus e Luscínia de Almeida e Queiroz. Mais informações, acesse [aqui](#).

As ações de defesa dos direitos de crianças e adolescentes também foram desenvolvidas pela Promotora de Justiça designada, Dra. Isabel Adelaide de Andrade Moura.

Fonte: CAOCA

## **Carnaval de Salvador: município é alertado sobre trabalho infantil nos circuitos da festa**

07/02/2016

A grande quantidade de crianças e adolescentes trabalhando como vendedores ambulantes dos circuitos do carnaval da capital baiana motivou o Ministério Público Estadual, por meio da Promotora de Justiça Isabel Adelaide Moura, a recomendar à Secretaria Municipal de Ordem Pública (Semop) o cumprimento da Lei Municipal nº 7.779/2009, que dispõe sobre a vedação do trabalho infantil no Município de Salvador. De acordo com a legislação, é vedado o funcionamento de estabelecimentos comerciais e industriais que se utilizem do trabalho infantil, bem como a utilização de crianças e adolescentes no exercício das atividades de comércio informal e de prestação de serviços em logradouros públicos. O Poder Executivo Municipal foi orientado a divulgar a recomendação e deve intensificar a fiscalização de modo a cumprir a fiel execução da lei.

**Fonte:** Cecom/MP

## CAOCA divulga quantitativo atualizado de vagas nas unidades de atendimento socioeducativo, disponibilizado pela FUNDAC



SECRETARIA DE  
JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



### CENTRAL DE VAGAS E REGULAÇÃO

#### CONTROLE DE VAGAS NAS UNIDADES

DATA: 26/02/2016 (Sexta-feira)

UNIDADE	TIPO DE MEDIDA	CAPACIDADE REAL	QUANTITATIVO ATUAL	CAPACIDADE REAL TOTAL	QUANTITATIVO ATUAL TOTAL	% DE OCUPAÇÃO	% DE SUPERLOTAÇÃO
<b>UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (INTERNAÇÃO PROVISÓRIA E MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO)</b>							
CASE SALVADOR MASCULINO	IP MASCULINO	55	89	150	313	209%	09%
	MSEI MASCULINO	95	224				
CASE SALVADOR FEMININA	IP FEMININA	10	01	35	13	37%	-63%
	MSEI FEMININA	25	12				
CASE CIA	MSEI MASCULINO	95	88	95	88	93%	-07%
CASE ZILDA ARNS	IP MASCULINO	37	04	90	83	92%	-08%
	MSEI MASCULINO	53	79				
CASE IRMÃ DULCE	MSEI MASCULINO	72	48	72	48	67%	-33%
SUBTOTAL				442	545	123%	23%
<b>UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE SEMILIBERDADE</b>							
CASE BROTTAS (SALVADOR)	SEMILIBERDADE (1ª MED. E PROGRESSÃO)	20	06	60	21	35%	-65%
NAVARANDA (VITÓRIA DA CONQUISTA)	SEMILIBERDADE (1ª MED. E PROGRESSÃO)	20	14				
GEY ESPINHEIRA (JUAZEIRO)	SEMILIBERDADE (1ª MED. E PROGRESSÃO)	20	01				
TOTAL				502	566	113%	13%
<b>UNIDADES DE ATENDIMENTO INICIAL/CUSTÓDIA TEMPORÁRIA</b>							
UNIDADE	TIPO DE ATENDIMENTO	CAPACIDADE REAL	QUANTITATIVO ATUAL	% DE OCUPAÇÃO		% DE SUPERLOTAÇÃO	
CASE JUIZ MELO MATOS	CUSTÓDIA TEMPORÁRIA (PA)*	09	11	122%		22%	
PRONTO ATENDIMENTO SALVADOR	ATENDIMENTO INICIAL**	27	06	22%		78%	

\* Situação excepcional de pernoite de adolescente apreendido para apresentação ao Sistema de Justiça. Unidade desativada para IP e MSEI.

\*\* Entrada de adolescente apreendido para apresentação ao Sistema de Justiça. Dados do dia anterior: 25/02/2016.

Vermelha: ultrapassou as vagas. Laranja: limite de vagas. Verde: há vagas. Azul: valores não contabilizados no total (permanência temporária).

Obs.: IP: Internação Provisória MSEI: Medida Socioeducativa de Internação

FUNDAC - GERSE - COSPIA

Rua das Pitangueiras, 26 A, Matatu de Brotas - Salvador - Bahia CEP: 40255-436

Tel.: (71) 3116-2951 Fax: (71) 3116-2916 E-mail: [sipia.gerse@gmail.com](mailto:sipia.gerse@gmail.com)

Página 1 de 4

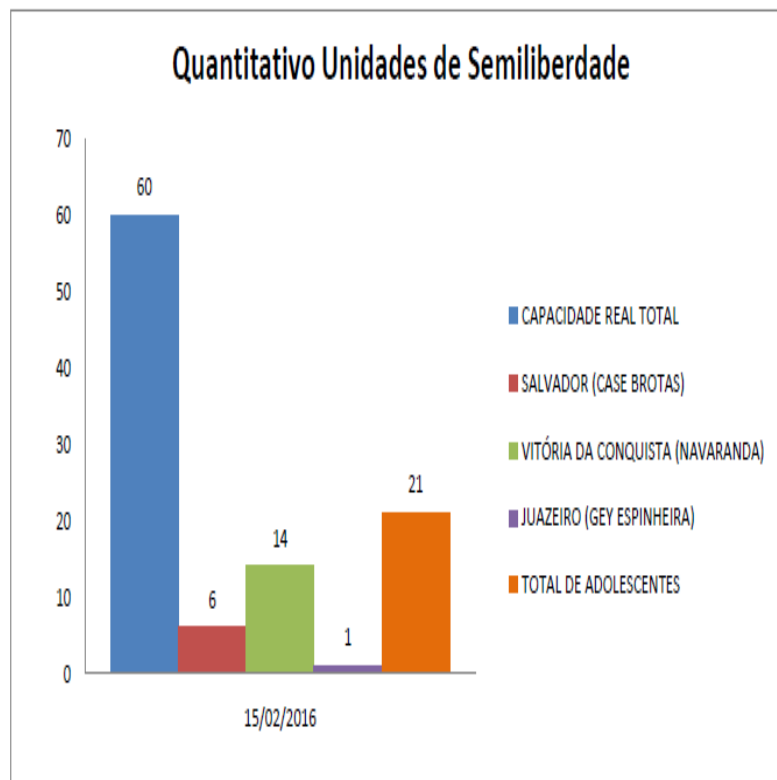


SECRETARIA DE  
JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



### ALTERAÇÕES DAS UNIDADES

ENTRADA DE ADOLESCENTE	DESLIGAMENTO EFETIVO DE ADOLESCENTE
CASE SALVADOR 05 I.P. (MASCULINO)	CASE SALVADOR 02 I.P. / 01 MSEI (MASCULINO)
-----	CASE CIA 01 MSEI (MASCULINO)
MOVIMENTAÇÃO INTERNA	EVASÃO
-----	-----



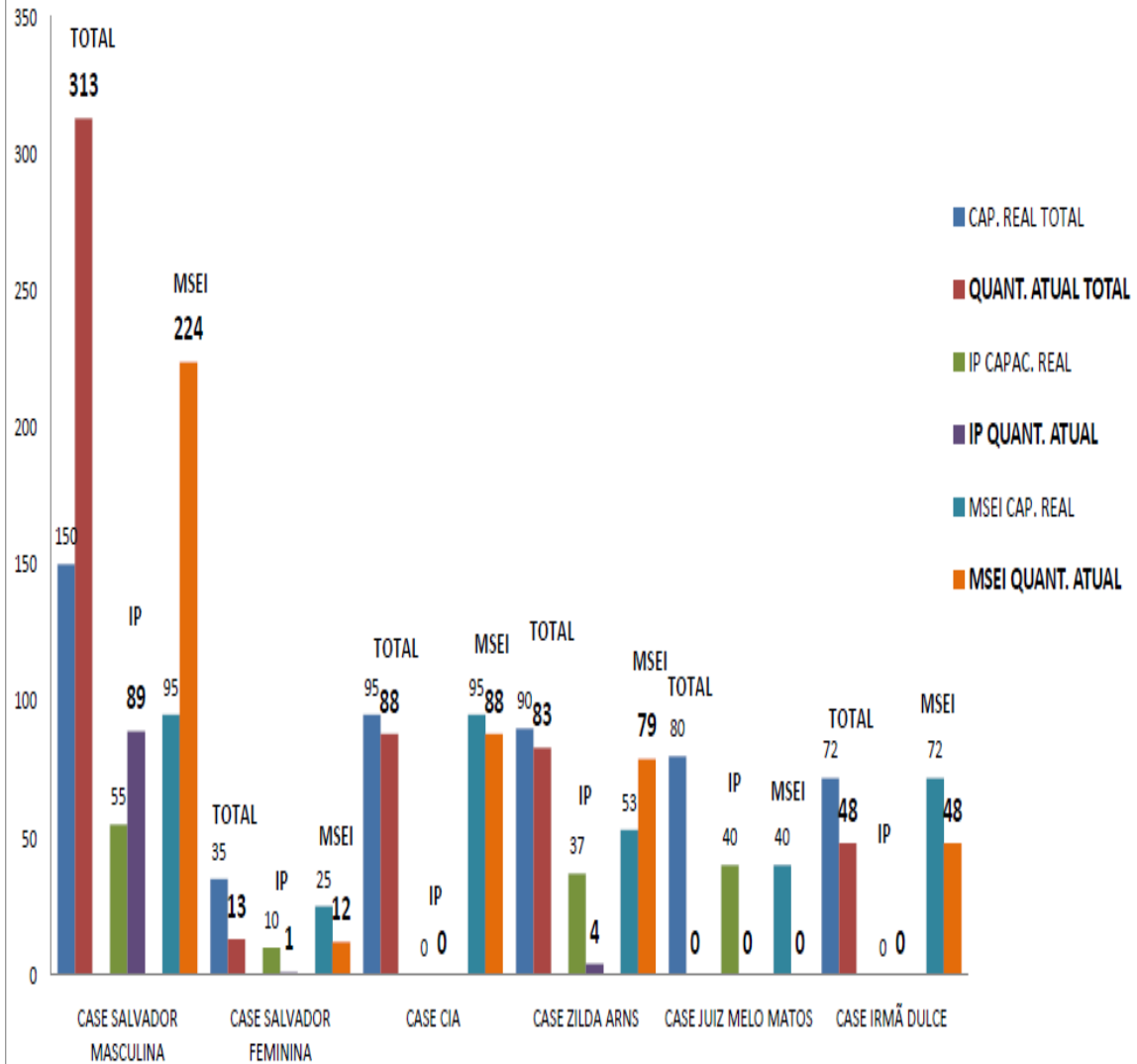
Observação: Data da última atualização do relatório de Semiliberdade: 15/02/2016



SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



### Comparativo por Unidade e Tipo de Medida (26/02/2016)



FUNDAC - GERSE - COSÍPIA

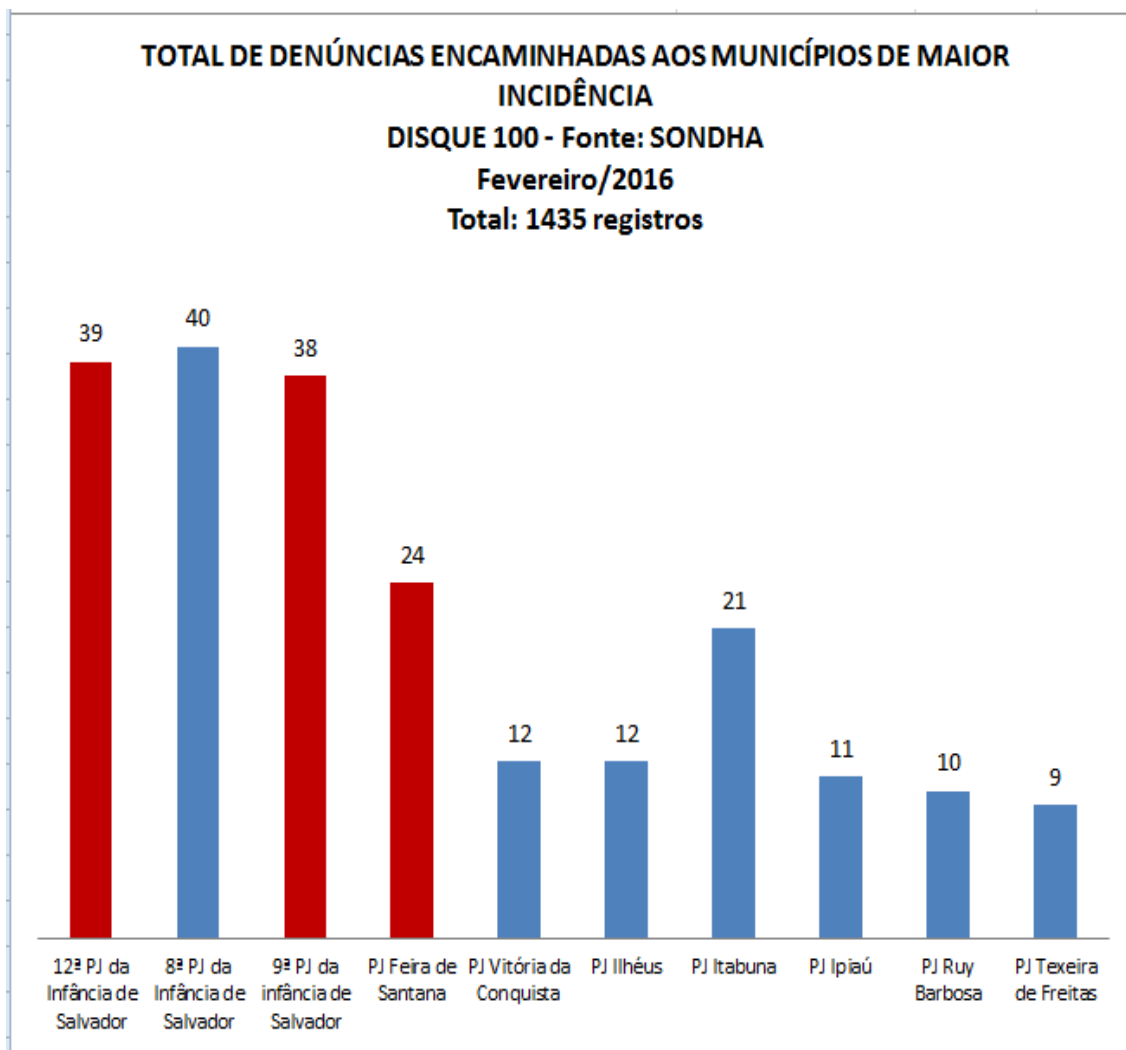
Rua das Pitangueiras, 26 A, Matatu de Brotas - Salvador - Bahia CEP: 40255-436

Tel.: (71) 3116-2951 Fax: (71) 3116-2916 E-mail: [sipia.gerse@gmail.com](mailto:sipia.gerse@gmail.com)

Página 3 de 4

## CAOCA acompanha a evolução do índice de denúncias oriundas do disque 100

Segundo o CAOCA, durante o mês de janeiro, foram recebidas através do Sistema de Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos e Atendimento (SONDHA), por meio do DISQUE 100, **1435 denúncias** de violação dos direitos de crianças e adolescentes no Estado da Bahia. Conheça os municípios baianos de maior incidência de casos de violação no gráfico abaixo:





## PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL (PJs)

### 6ª PJIJ comunica a instauração de inquéritos civis ao CAOCA

02/02/2016

O Promotor de Justiça Carlos Martheo Crosuê Guanaes Gomes, Titular da 6ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, comunicou ao CAOCA a instauração de inquéritos civis, com as seguintes finalidades:

- ✓ Apurar a situação relativa às deficiências na rede municipal e estadual de saúde e aleitamento materno, bem como o déficit de bancos de leite humano no Estado da Bahia;
- ✓ Apurar situação referente às dificuldades no acesso de crianças e adolescentes portadores de epidermólise bolhosa a medicamentos fornecidos pelo SUS para seu tratamento, assim como dificuldade no acesso a exames e outras medidas terapêuticas;
- ✓ Apurar situação concernente às dificuldades no acesso de crianças e adolescentes portadores de fibrose cística a medicamentos fornecidos pelo SUS para seu tratamento, bem como dificuldade no acesso a exames e outras medidas terapêuticas;
- ✓ Apurar situação relativa ao atraso na evolução do tratamento de crianças e adolescentes internados nos hospitais pela falta de realização de exames clínicos necessários, o que tem levado a um alongamento desnecessário na permanência deles em ambiente hospitalar;
- ✓ Apurar a situação dos fluxos de notificação de violência contra crianças e adolescentes no sistema de saúde do Município de Salvador;
- ✓ Apurar situação referente às deficiências na organização da emergência pediátrica do Hospital Geral Roberto Santos, notadamente no que se refere à insuficiência do quadro de profissionais para atendimento da demanda ali existente;
- ✓ Apurar a situação concernente às deficiências na rede municipal e estadual de saúde relacionadas ao acolhimento de crianças e adolescentes portadores de doenças raras como a “doença da urina do xarope de bordo”, “tirosinemia” e “galactosemia” pelo Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente no que tange ao fornecimento de fórmulas especiais nutricionais e remédios correlatos necessários.
- ✓ Investigar as deficiências relativas ao fornecimento e utilização do “implante coclear” para crianças e adolescentes pela rede municipal e estadual de saúde.

Fonte: CAOCA

## PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO INTERIOR (PJs)

### **MP aciona Candeal para que regularize situação do Conselho Tutelar**

23/02/2016

O Município de Candeal foi acionado pelo Ministério Público Estadual e terá 60 dias para dar todo o suporte necessário ao funcionamento do Conselho Tutelar da cidade, caso a justiça atenda as solicitações do MP. Na Ação Civil Pública (ACP), ajuizada pelo Promotor de Justiça Luciano Medeiros Alves da Silva, o MP requer à justiça que determine ao Município que providencie para o Conselho um imóvel com pelo menos quatro, salas, linha telefônica fixa e linha de celular para as diligências. Além disso, que ceda computador com acesso a internet e impressora, em perfeitas condições, bem como um servidor para realizar a limpeza da sede do órgão. Um veículo e um motorista devem ser disponibilizados, com exclusividade, de segunda a sexta-feira, bem como, sempre que necessário, nos casos de urgência que ocorrerem aos finais de semana. “A omissão do Município vem acarretando prejuízo à comunidade, à criança e ao adolescente”, destacou Luciano Medeiros da Silva.

Desde 2007, existe um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado entre o MP e o Município de Candeal prevendo a estruturação do Conselho. Numa visita realizada no dia 28 de janeiro deste ano de 2016, o MP constatou a existência de computador e impressora quebrados, bem como a ausência de telefone fixo ou celular e falta de veículo próprio. Além do que, o prédio do Conselho fica afastado do centro, não tem forragem e tem banheiro em condições precárias. Segundo o promotor de Justiça Luciano Medeiros, as irregularidades constatadas “dificultam o acesso da população ao Conselho, a realização de denúncias, além de aumentar os problemas estruturais já existentes pela própria falta de infraestrutura”.

Fonte: Cecon/MPBA

## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CNMP)

### Manual trata da profissionalização de adolescentes privados da liberdade

21/01/2016



A Comissão da Infância e Juventude do Conselho Nacional do Ministério Público (CIJ/CNMP) lançou, em junho de 2015, [um manual de atuação do Ministério Público para a implementação de aprendizagem e qualificação profissional para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e em situação de acolhimento institucional](#). A publicação tem como objetivo fomentar a concretização do direito à profissionalização e escolarização de adolescentes.

A obra apresenta a linha de atuação do Ministério Público na perspectiva do que prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Além disso, trata da realização de ações de escolarização numa abordagem que observe o respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, e de capacitação profissional adequada ao mercado de trabalho.

A linha metodológica que orienta o manual indica as principais formas de atuação que poderão ser protagonizadas por membros do Ministério Público dos estados e por membros do Ministério Público do Trabalho. Seja em atuação isolada ou conjunta, a atuação deve ser norteadada para a efetividade da proteção e a garantia dos direitos fundamentais da criança e adolescente.

Para a CIJ/CNMP, a aplicação das medidas socioeducativas inseridas no contexto da Doutrina de Proteção Integral e da Prioridade Absoluta, a qual assegura a efetivação dos direitos fundamentais na realização de políticas públicas e na destinação dos recursos necessários à sua execução, deve ter caráter pedagógico. Precisa também promover o fortalecimento de vínculos familiares e a reinserção dos adolescentes na comunidade, prevendo ações relacionadas à escolarização, à profissionalização e à cultura.

**Fonte:** CNMP

## CNMP apoia projeto de conscientização contra trabalho infantil e escravo

17/02/2016



O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), a fim de dar continuidade às ações de mobilização social contra o trabalho infantil e o trabalho escravo no Brasil, apoia, por meio da Comissão da Infância e Juventude (CIJ), projeto de desenvolvimento de jogos eletrônicos educativos promovido pelo Ministério Público do Trabalho da Paraíba (MPT/PB).

A iniciativa, realizada em parceria com o Curso Superior de Tecnologia em Jogos Digitais da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (Facisa), de Campina Grande/PB, já resultou na

produção de dois games: “Infância Livre” e “Trabalho Livre”.

Os jogos, cujo público-alvo são as crianças e adolescentes, apresentam linguagem simples e buscam conscientizar e alertar os usuários de forma lúdica, por meio da apresentação de cenários do cotidiano. O game “Infância Livre” mostra ao jogador como combater diversos cenários do trabalho infantil no Brasil, como os que ocorrem nos lixões, no meio rural e no ambiente doméstico.

O “Trabalho Livre”, por sua vez, é um jogo educativo sobre a erradicação do trabalho escravo, com histórias e diálogos baseados em fatos reais. O game tem o objetivo de alertar sobre essa problemática, chaga social que ainda atinge milhões de trabalhadores em diversos países. Nas missões, o jogador conhece a realidade do trabalho escravo em alguns cenários, como canavial, carvoaria, costuraria e pedreira.

De acordo com o conselheiro e presidente da CIJ/CNMP, Walter Agra, “A CIJ tem trabalhado insistentemente no combate ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, e os games agora disponibilizados têm o condão de conscientizar a todos de uma forma divertida e eficaz”. O conselheiro lembrou ainda que “também é missão do CNMP divulgar as boas práticas de todos os ramos do Ministério Público e esses jogos produzidos pelo MPT/PB e Facisa são inovadores e de excelente qualidade”.

O procurador do Trabalho Marcus Antônio Ferreira (MPT/PB), que participa do grupo que idealizou o projeto, destacou a importância da ação ao “sensibilizar a sociedade de uma forma inovadora e influenciar na formação profissional dos estudantes que produziram os jogos”. Segundo o procurador do Trabalho Raulino Maracajá (MPT/PB), que também atua na organização da ideia, a iniciativa tem o mérito de “transmitir uma mensagem contra os trabalhos infantil e escravo de forma criativa, utilizando estudantes como agentes multiplicadores nesse tema tão caro à sociedade”.

O jogo “Infância Livre” está disponível na internet, pelo endereço [www.mptgames.com.br/infancialivre](http://www.mptgames.com.br/infancialivre); enquanto o jogo “Trabalho Livre” pode ser acessado pelo endereço <http://www.mptgames.com.br/trabalholivre>. Ambos podem ser baixados gratuitamente em computadores e tablets. Os jogos também podem ser encontrados na [página da CIJ/CNMP](#).

### O CNMP no combate ao trabalho infantil

O CNMP atua permanentemente visando à erradicação do trabalho infantil e à repressão do trabalho escravo. Em 2015, por exemplo, para celebrar o Dia das Crianças, comemorado dia 12 de outubro, a instituição lançou um [vídeo](#) de combate ao trabalho infantil nas redes sociais mostrando a reação de crianças quando recebem uma caixa surpresa, de seus pais, com tijolos, arames e correntes, em vez de brinquedos. O vídeo foi compartilhado com a hashtag #naodêtrabalho.

Com o intuito de auxiliar e tornar efetiva a garantia constitucional da prioridade absoluta dos direitos das crianças e adolescentes, a CIJ/CNMP elencou diversas ações na 2ª edição do Manual de Erradicação do Trabalho Infantil. A publicação auxilia membros do Ministério Público a efetivar a atuação na erradicação do trabalho perigoso, penoso e insalubre aos menores de 18 anos, bem como qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos (Saiba mais [aqui](#)).

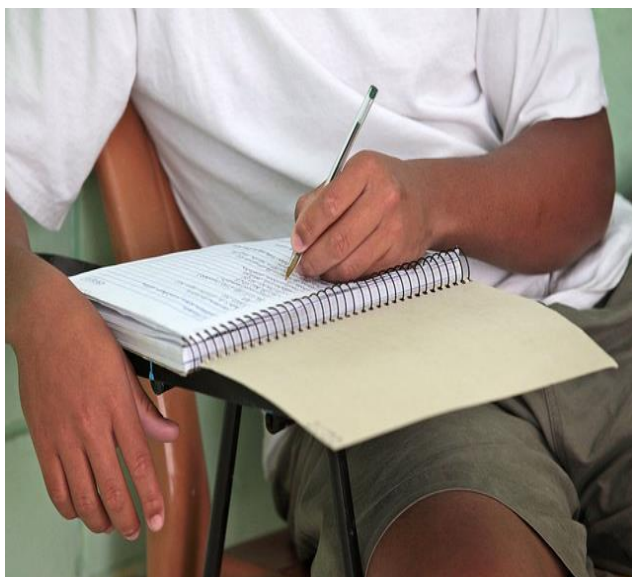
Fonte: CNMP

---

## CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)

### Menores infratores têm aulas de literatura baseadas em letras de rap

12/01/2015



Adolescentes que cumprem medidas socioeducativas em Ponta Grossa (PR) estão tendo a oportunidade de participar de oficinas de literatura portuguesa e inglesa, por meio do estudo de letras de músicas de rap. O projeto “Livres para ler”, resultado de uma parceria entre o Centro Judiciário de Solução de Conflitos (Cejusc) de Ponta Grossa (PR) e a Faculdade Secal, já atendeu a 50 jovens que estão prestes a deixar o Centro de Socioeducação (Cense) de Ponta Grossa e conta com 17 voluntários da área de Letras.

O projeto começou em setembro do ano passado, por iniciativa da juíza Laryssa Angélica Copack Muniz, do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR), que procurou a coordenação de Letras da Faculdade Secal, situada na mesma cidade. “O Cejusc oferece o suporte em relação à programação das oficinas literárias e autorizações para entrada, em parceria com a Vara de Infância e Juventude e acompanhamento do Ministério Público”, conta a juíza Laryssa, que participa do Grupo de Trabalho (GT) coordenado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), responsável por elaborar uma minuta de resolução para implantação e estruturação de um sistema restaurativo de resolução de conflitos em tribunais estaduais e federais.

**Letras de rap** - Os jovens que participam das oficinas semanais pertencem a chamada “casa F”, ocupada por internos que já estão no final do cumprimento da medida e possuem bom comportamento. A estratégia adotada pelos voluntários para a aproximação da literatura ao universo dos adolescentes foi a abordagem por meio da música. De acordo com Josiane Aparecida Franzo, coordenadora do curso de Letras e do Ensino a Distância da Faculdade Secal, que coordena o projeto “Livres para ler”, a ideia foi partir da interpretação de letras de raps, funks e outros materiais como vídeos sobre a história do movimento Hip Hop para estudar temas como a variação linguística, literatura e gramática. “Fazemos exercícios em cima das letras de música e começamos a trazer livros para eles”, diz Josiane.

Segundo a coordenadora, no início os adolescentes tinham receio de expor a sua própria história, mas essa barreira foi sendo rompida. “O projeto despertou a autoestima desses jovens, que é muito baixa, e mostrou que eles têm oportunidade de mudar de vida”, diz Josiane. Em dezembro, os jovens compuseram uma letra que foi musicada com auxílio de músicos voluntários da cidade que foram até o Cense.

**Justiça Restaurativa** – Outro projeto em andamento, desenvolvido pelo Cejusc de Ponta Grossa, atende a menores infratores que cumprem a medida socioeducativa em meio aberto, que têm a oportunidade de participar de oficinas de filosofia. Nas aulas, os jovens refletem sobre o mundo do crime e os atos infracionais que praticaram. Eles também envolvem suas famílias em círculos de Justiça Restaurativa, uma abordagem consensual de solução de conflito que pode ser utilizado em qualquer etapa do processo criminal.

Fonte: CNJ

## **Cavalcante (GO) recebe programa de combate ao abuso sexual infanto-juvenil**

21/01/2016



Orientar professores sobre a melhor maneira de abordar um possível caso de abuso sexual de crianças com as vítimas é o objetivo da reunião que a Corregedoria-Geral da Justiça de Goiás promove no município de Cavalcante, localizado no norte do Estado.

O município de 10 mil habitantes foi abalado no início do ano passado por denúncias de abuso sexual contra adolescentes nascidas na zona rural, em comunidades quilombolas. Na reunião, professores da região são orientados sobre como lidar com uma possível vítima do crime sem expor a criança ainda mais.

A iniciativa segue os princípios da [Recomendação 33](#) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Editada em 2010, a norma recomenda aos tribunais “a criação de serviços especializados para escuta de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência nos processos judiciais”. A capacitação dos professores de Cavalcante integra o conjunto de ações executadas por juízes auxiliares da Corregedoria-Geral da Justiça de Goiás e pela Secretaria Interprofissional Forense (órgão da Corregedoria), que recebeu o nome de Projeto Escuta.

**Cartilha** - Uma das iniciativas da Corregedoria para humanizar a abordagem às vítimas de abuso foi a publicação de uma cartilha direcionada tanto a adultos quanto crianças. Com linguagem simples e ilustrações didáticas, o material facilita que novos casos sejam denunciados sem expor as vítimas a mais constrangimento, segundo o corregedor-geral da Justiça de Goiás, desembargador Gilberto Marques Filho. “É uma cartilha singela, mas didática, que mostra que a criança pode e deve denunciar abusos sofridos. Distribuímos a cartilha e observamos interesse especial por parte das crianças”, disse o desembargador.

Desde que as denúncias foram veiculadas na imprensa, no início de 2015, uma equipe de juízes auxiliares da Corregedoria, pedagogos, assistentes sociais e psicólogos da Corregedoria vem visitando o município de Cavalcante para dar uma resposta da Justiça aos abusos relatados. Ao longo do segundo semestre do ano passado foi formada uma rede com representantes das instituições que lidam com a proteção dos direitos da criança e do adolescente na região de Cavalcante, como o Conselho Tutelar, a Polícia Militar, as secretarias estaduais de Saúde e Educação, além do Ministério Público.

A rede tornou mais ágil o atendimento e os procedimentos de denúncia e investigação. Atualmente tramitam na comarca de Cavalcante quatro processos de estupro de vulnerável contra adolescentes kalunga, nome da comunidade quilombola que vive na zona rural do município.

Segundo o [Código Penal](#), o estupro de vulnerável se refere a “ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 anos” ou deficiente mental sem “necessário discernimento para a prática do ato, ou que, por qualquer outra causa, não pode oferecer resistência”. De um total de 44 processos relacionados a estupro na comarca, 40 se referiam a vulneráveis e nove já resultaram em condenação dos acusados, de acordo com levantamento do fórum da cidade.

**Fonte:** CNJ

## SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF)

### **2ª Turma: Prisão preventiva de grávida no final da gestação é substituída por domiciliar**

02/02/2016

A Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) determinou a conversão em domiciliar da prisão preventiva de uma mulher que, no momento da apresentação da impetração do Habeas Corpus na Corte, encontrava-se com mais de sete meses de gravidez. A decisão foi tomada no dia 02 de fevereiro, no julgamento do HC 131760. O relator do caso, ministro Gilmar Mendes, salientou que seu voto se baseou no dever constitucional de proteção do Estado à criança e no artigo 318 (inciso IV) do Código de Processo Penal (CPP), que permite a substituição da pena nesses casos.

B.L.C. foi presa preventivamente com base em acusação de tráfico de drogas e associação para o tráfico. A defesa da acusada tentou converter a prisão preventiva em domiciliar, mas o pedido foi negado pelo juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Carapicuíba/SP, uma vez que, à época, a acusada ainda não estava no sétimo mês de gravidez e, portanto, não se enquadrava no que dispõe o artigo 318 (inciso IV), que permite a substituição da prisão preventiva em domiciliar para gestantes com mais de sete meses ou com gravidez de alto risco. A decisão foi mantida pelo Tribunal de Justiça (TJ-SP) e pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), em ambos os casos em decisões monocráticas.

No STF, a defesa alegou que B.L.C. completou sete meses de gravidez em novembro de 2015, passando a se enquadrar no que dispõe o artigo 318 (inciso IV) do CPP. Disse, ainda, que sua cliente se encontra na penitenciária feminina que não conta com atendimento médico pré-natal.

#### **Proteção à criança**

Em seu voto, o ministro Gilmar Mendes lembrou que, enquanto sob a custódia do Estado, são garantidos aos presos diversos direitos e garantias fundamentais. Entre esses direitos está o da dignidade da pessoa humana e o que garante às presidiárias que permaneçam com seus filhos durante o período de amamentação. Gilmar Mendes mencionou ainda os artigos 226 e 227 da Constituição, que explicitam o dever de proteção do Estado à criança.

No plano das leis infraconstitucionais, o relator citou a Lei 11.942/2009, que alterou a Lei de Execuções Penais para assegurar às mães presas e aos recém-nascidos condições mínimas de assistência – garantia que, segundo o ministro, pode ser estendido aos presos provisórios – e a Lei 12.403/2011, que alterou o CPP para permitir a substituição de prisão preventiva em domiciliar para gestantes com mais de sete meses de gravidez. O ministro citou ainda disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) sobre a matéria.

“Não obstante a gravidade do delito, a concessão da prisão domiciliar encontra amparo legal na proteção à maternidade e à infância, como também na dignidade da pessoa



humana, porquanto prioriza-se o bem-estar do nascituro, principalmente em razão dos cuidados necessários com o seu nascimento e futura fase de amamentação, cruciais para seu desenvolvimento”, destacou o relator.

O ministro votou no sentido de não conhecer do habeas corpus, uma vez que a matéria de fundo não foi objeto de decisão colegiada do STJ, mas de conceder a ordem de ofício para converter a prisão preventiva de B.L.C. em domiciliar. Seu voto foi seguido por unanimidade.

A decisão da Turma confirma liminar deferida pelo relator em dezembro do ano passado, que já havia permitido a substituição da segregação cautelar por prisão domiciliar.

**Fonte:** STF

### **Plenário nega HC que discute legitimidade do MP em crime sexual contra vulnerável**

25/02/2016

O Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) indeferiu Habeas Corpus (HC) que discutia a legitimidade de atuação do Ministério Público para ajuizar ação penal pública em crime sexual contra vulnerável, ocorrido em 10 de setembro de 2007. Por maioria de votos, os ministros consideraram legítima a atuação do Ministério Público ao ajuizar ação penal pública.

Na época dos fatos, o artigo 225 do Código Penal estabelecia a ação penal privada como regra nos crimes contra os costumes. A propositura de ação penal pública era prevista em apenas dois casos: se o menor ou seus pais não pudessem custear as despesas do processo, sem privar-se de recursos indispensáveis à manutenção da família, ou se o crime fosse cometido com abuso do pátrio poder, ou por padrasto, tutor ou curador. Posteriormente, a Lei 12.015/2009 alterou o artigo 225, passando a prever a ação penal pública condicionada à representação do ofendido como regra e, na hipótese de a vítima ser menor de 18 anos ou pessoa vulnerável, a ação penal pública, pelo Ministério Público, passou a ser incondicionada. No caso dos autos, que corre em segredo de Justiça por se tratar de menor de idade, o agressor foi condenado à pena de seis anos de reclusão, em regime inicial fechado, pela prática do crime de atentado violento ao pudor contra menor de 14 anos (após a reforma penal instituída pela Lei 12.015/2009 esse delito passou a ser tipificado como estupro).

O entendimento das instâncias antecedentes – Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT) e do Superior Tribunal de Justiça (STJ) – questionado no HC 123971, é de que a Constituição de 1988 (artigo 227), ao dar atenção especial às crianças e aos adolescentes, previu que cabe não só à família, mas também ao Estado assegurar-lhes todos os direitos ali previstos. No Supremo, entre os argumentos apresentados pela defesa está a alegação de que o Ministério Público não possuía legitimidade para propor a ação penal, já que, à época do fato (setembro de 2007), o crime imputado somente se procedia mediante queixa-crime. Por isso, solicitava a concessão do HC para encerrar a ação penal.

O ministro Luís Roberto Barroso apresentou o voto que conduziu o resultado do julgamento, propondo solução específica para as peculiaridades do caso. Ele explicou que a ação penal privada proposta pelo pai da vítima foi rejeitada por ausência de legitimidade, sob o entendimento de que cabia ao Ministério Público atuar no caso. Com a recusa da queixa-crime pelo Judiciário, o ministro entendeu ser legítima a atuação do MP, com base na total proteção da criança, estabelecida no artigo 227\* da Constituição Federal, “porque do contrário a menor ficaria completamente desprotegida”. “Nesse caso, como o Estado disse que não cabia ação penal privada, o Supremo deve aceitar a ação penal pública pela incidência da regra do artigo 227 [da Constituição]”.

Ele votou pelo indeferimento do HC e dispensou a fixação de tese quanto à recepção ou não do artigo 225 do Código Penal, na redação anterior à Lei 12.015/2009, pela Constituição Federal de 1988. Esse entendimento foi acompanhado pelos ministros Luiz Fux, Gilmar Mendes e Dias Toffoli. Já os ministros Edson Fachin e Rosa Weber também indeferiram o pedido, mas com o fundamento da não recepção do artigo 225 do Código Penal, nas hipóteses em que a vítima de crime é criança ou adolescente.

Já o relator, ministro Teori Zavascki, ressaltou que, sob qualquer ângulo, não se verifica a legitimidade do MP para propor a ação penal. Segundo ele, a jurisprudência é no sentido da aplicação da ação penal privada. Ele demonstrou preocupação quanto às revisões criminais. “A pretexto de proteger uma vítima nesse caso, nós podemos reabrir muitos processos – que, na vigência de um entendimento do Supremo e do STJ, consagrados até agora – foram ajuizados por meio de ação penal privada e estão condenados”.

Assim, o ministro Teori Zavascki votou no sentido de conceder parcialmente a ordem de habeas corpus, reconhecendo a ilegitimidade ativa do MP, com o consequente arquivamento dos autos. Ele foi acompanhado pelo ministro Marco Aurélio e pelo presidente da Corte, ministro Ricardo Lewandowski, que ficaram vencidos na votação.

**Fonte:** STF

---

## TRIBUNAIS DE JUSTIÇA ESTADUAIS (TJs)

### Mato Grosso contabiliza 215 sentenças de adoção proferidas em 2015

12/01/2016



Em 2015, os juízes da infância de Mato Grosso proferiram 215 sentenças de adoção. O ano terminou com 634 crianças e adolescentes acolhidos em 79 instituições do estado. Do total, 75 estão prontas para adoção e as demais aguardam possibilidade de retorno à família de origem (pai e mãe), ida para a família extensa (tios e avós) ou inclusão em família substituta (entregues à adoção), segundo dados da

Comissão Estadual Judiciária de Adoção (Ceja).

Existem 692 pretendentes habilitados para adoção, número nove vezes maior que o de crianças e adolescentes aptos, conforme o relatório da Ceja. Contudo, mais de um terço dos pretendentes têm como perfil desejado bebês com até um ano de idade. Ou seja, na prática, ocorre um desencontro entre a realidade das crianças e adolescentes e a expectativa dos futuros pais.

**Outras ações** - Além dos números, a Ceja divulgou balanço projetos e ações desenvolvidos no ano. A campanha permanente “Adotar é Legal” foi reforçada, para promover a cultura da adoção, desmistificar a prática, orientar a sociedade dos procedimentos legais, romper com o preconceito e oferecer às crianças e adolescentes institucionalizadas uma família que lhes ofereça um verdadeiro lar com amor e dignidade.

O Projeto Padrinhos também foi estimulado e expandido para outras comarcas. Em 2015, foram cadastrados 56 novos padrinhos afetivos, 7 provedores e 8 prestadores de serviços. Ele foi escolhido para compor o Projeto Crescer sem Violência, do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), e passou a ser divulgado pela organização.

O Depoimento sem Dano, recomendado pelo CNJ, também foi aplicado. Trata-se da instalação de serviços especializados para escuta de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência nos processos judiciais, denominado depoimento especial.

Em maio, foi realizada a Semana Estadual da Adoção com o tema “Adoção sem Preconceitos” e o foco em sentenciar e instruir as ações distribuídas até 31 de dezembro de 2013 e que se enquadravam na Meta 2 (julgar processos mais antigos) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O evento foi aberto com carreatas e contou com palestras, lançamento de projetos e exposições artísticas.

**Pai Presente** - Em agosto, o projeto Pai Presente teve 289 audiências realizadas, 94 reconhecimentos espontâneos de paternidade e 123 exames de DNA. Em maio e novembro, ocorreram audiências para verificar se crianças e adolescentes poderiam voltar ao convívio das famílias de origem, da família extensa, se seriam encaminhadas às famílias substitutas ou ainda se permaneceriam tuteladas. Como resultado, 111 foram reintegrados à família de origem, 53 foram para a família extensa e 25 para famílias substitutas.

**Fonte:** TJMT

## Com voto em sessão, análise de adoção internacional muda em MT

19/01/2016



A reedição do regimento interno da Comissão Estadual Judiciária de Adoção (Ceja), ligada à Corregedoria-Geral da Justiça de Mato Grosso (CGJ-MT), trouxe como principal mudança o trâmite para habilitação à adoção internacional. Pelo novo procedimento, com a instrução do processo, o pedido de habilitação por estrangeiros será apreciado em sessão,

com votação de todos os membros da comissão. A decisão será pela maioria e, em caso de empate, será tomada pela presidente da comissão.

A mudança representa um cuidado maior com a adoção internacional e visa garantir mais segurança ao processo. Conforme a norma anterior, não havia votação em sessão. O processo era analisado pelo relator, pela equipe interprofissional da Ceja e pelo Ministério Público. Havendo parecer favorável da equipe técnica, do MP e do relator, os autos eram encaminhados para o presidente que determinava a emissão do laudo de habilitação com a ciência dos demais membros da Ceja. Em caso de divergências nos pareceres, o processo era encaminhado para apreciação pela comissão.

De acordo com o novo regimento, a necessidade dos pareceres do relator, da equipe multidisciplinar e do MP está mantida. Contudo, os demais integrantes da Ceja também passam a ser responsáveis pela análise do pedido em sessão. Cabe ao relator fazer a exposição do caso, prestando esclarecimentos, para em seguida a comissão deliberar a partir do voto dele.

O novo regimento foi publicado no fim de 2015 no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) e está disponível no site da CGJ-MT. O documento traz mudanças como readequação de termos e nomenclaturas, alteração na ordem de alguns artigos e inclusão de profissionais na composição da comissão. Entre outras previsões, o regimento poderá ser alterado automaticamente por resoluções do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

**Ceja** - A Comissão Estadual Judiciária de Adoção foi instituída em 1996 e efetivamente criada em maio de 2000. Ela tem como missão de orientar, executar e fiscalizar os procedimentos para a colocação de crianças e adolescentes em família substituta, quando não for possível a reintegração familiar. O regimento interno da comissão foi criado em 2000 e reeditado em 2007, 2012 e 2015.

**Fonte:** CGJ-MT

## **Relatório faz recomendações a órgãos responsáveis pela infância**

28/01/2016



Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública apresentaram o relatório final das atividades realizadas ao longo de 2015 do Grupo de Trabalho Interinstitucional criado para estudar propostas de qualificação do fluxo de atividades nas Varas da Infância e Juventude.

O documento traz recomendações aos Conselhos Tutelares de Porto Alegre (coordenação e 10 microrregiões), à Fundação de Proteção Especial do Rio

Grande do Sul (FPERGS) e à Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc).

Uma das 13 providências sugeridas pelo grupo é a realização de estudo para criação e instalação de uma nova Vara da Infância e Juventude na Comarca de Porto Alegre, com cartório e quadro de servidores próprios. A Corregedoria-Geral da Justiça também vai analisar a necessidade de um regime de exceção para instrução e julgamento das ações de destituição do poder familiar em tramitação no 2º JIJ.

O Ministério Público pretende revisar as atribuições das Promotorias Especializadas da Infância e da Juventude da capital. A possibilidade é de que a atuação, antes e depois do ajuizamento de ação de competência do 2º JIJ, fique concentrada na mesma unidade. Dessa forma, uma mesma promotoria ficaria vinculada à integralidade do caso, sem prejudicar a agilidade no atendimento de casos urgentes e na fiscalização dos Conselhos Tutelares.

O relatório final do GT ainda propõe que a Defensoria Pública realize estudo relacionado a critérios gerais de esgotamento de pesquisa para expedição de edital de citação dos genitores em ação de destituição do poder familiar, preservados o livre convencimento e a independência funcional, para efeito de oportuna formalização, se for o caso, de termo de cooperação institucional.

Os representantes das Instituições que atuaram junto ao GT ainda concluíram que deve ser avaliada a constituição de uma Comissão Permanente, com o objetivo de acompanhar e de permitir o constante aprimoramento dos trabalhos de reinserção familiar e de colocação em família substituta de crianças e adolescentes acolhidos, nos prazos estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Tal comissão seria composta por Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselho Tutelar, Fundação de Proteção Especial (FPE) e Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), com o compromisso de realização de ao menos uma reunião mensal.

Participaram da reunião o corregedor-geral da Justiça, desembargador Tasso Caubi Soares Delabary; os juízes corregedores André Guidi Colossi e Alexandre Tregnago Panichi; as assistentes sociais do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS) Angelita Rebelo de Camargo e Marleci Venério Hoffmeister; as procuradoras de Justiça Noara Bernardy Lisboa e Maria Regina Fay de Azambuja; e a defensora pública Cristiana Konrad Olszewski.

**Fonte:** TJRS

## **Centro Judiciário realiza a 20ª edição da oficina de pais e filhos**

28/01/2016

O Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Fórum Clóvis Beviláqua realizou, na tarde do dia 27/01, a 20ª edição da Oficina Pais e Filhos. O encontro é destinado a casais que tenham filhos e estejam envolvidos em ações de divórcio, disputas pela guarda dos filhos e agressões, entre outros conflitos familiares.

A psicóloga Gleiciane Vam Dam atua no Centro e é a responsável pela condução das oficinas. Ela destacou a importância do trabalho que vem sendo realizado. “Nesses encontros, procuramos passar para eles (pais) que a família não acaba com o divórcio. E eles têm que manter uma boa relação para o bem dos filhos”, disse.

A oficina é oferecida duas vezes a cada mês e é dividida em quatro grupos. Dois deles reúnem os adultos, um as crianças entre 6 a 11 anos e o outro é destinado a adolescentes de 12 a 17 anos. Uma equipe de psicólogos e mediadores voluntários promove reflexões e utilizam cartilhas educacionais nesse trabalho.

Mesmo com o sucesso que a iniciativa vem alcançando (já é referência para outros estados), algumas medidas vêm sendo tomadas para aperfeiçoar, ainda mais, o processo conciliatório das famílias em litígio. O Centro Judiciário fez convênio com a Faculdade Nordeste (FANOR) para que alguns casos selecionados sejam encaminhados para atendimento psicológico na instituição de ensino.

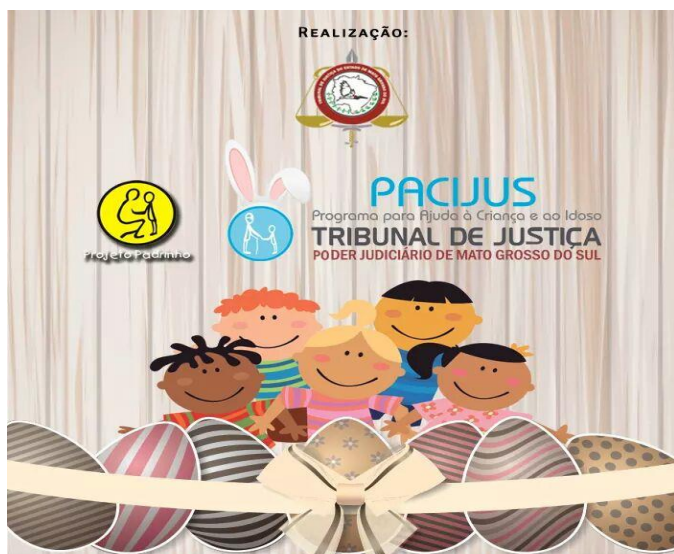
O porteiro Paulo Ricardo Silva do Nascimento foi um dos participantes da primeira oficina deste ano. “É muito bom para a convivência. Muitas vezes, eu pensava que estava fazendo a coisa certa quando. Na verdade, não estava. Tirei muitas lições daqui”, disse.

O projeto é uma iniciativa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que está sendo implantado em várias cidades brasileiras. Em Fortaleza, a realização é do Centro Judiciário do Fórum, com apoio do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec) do Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE). A próxima oficina vai acontecer no dia 3 de fevereiro, às 14h, no Centro Judiciário de Soluções e Conflitos e Cidadania de Fortaleza.

Fonte: TJCE

## Projeto Padrinho de Corumbá lança Campanha de Páscoa

25/02/2016



Aproveitando as comemorações da Páscoa, o Projeto Padrinho da Comarca de Corumbá está em busca de novos parceiros. A campanha tem como foco a mobilização da sociedade local para aderir a uma das formas de apadrinhamento, com especial atenção para os padrinhos afetivos.

Existem hoje em Corumbá cerca de 40 crianças acolhidas e, com a Páscoa chegando, a comunidade local pode se tornar importante para uma destas crianças, por meio de uma das formas

de apadrinhamento abaixo:

- **Padrinho afetivo:** aquele que tem disponibilidade de curtir bons momentos com as crianças e adolescentes em situação de acolhimento.
- **Padrinho financeiro:** aquele que se interessa por custear um curso de formação, material escolar, diversão, etc.
- **Padrinho profissional:** aquele que se dispõe a prestar serviços junto à entidade.

Interessados em participar podem procurar o Fórum de Corumbá, situado na Rua 21 de Setembro s/nº, esquina com a Rua Gonçalves Dias. Mais informações pelo telefone (67) 3231-3020.

Fonte: TJMS

## CÂMARAS DOS DEPUTADOS

### CCJ mantém exigência de assento para criança em carros

25/01/2016



A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania rejeitou o Projeto de Decreto Legislativo [2767/10](#), do deputado Jair Bolsonaro (PP-RJ), que revoga a aplicação de resolução do Conselho Nacional de Trânsito (Contran) sobre o transporte de crianças com menos de 10 anos de idade em carros (Resolução 277/08).

Pela norma, os recém-nascidos com até um ano de idade devem ser transportados em bebê-conforto. De 1 a 4 anos, as crianças devem usar cadeirinhas e, entre 4 e 7 anos e

meio, assento elevatório. Em todos os casos, inclusive para crianças entre 7 anos e meio e 10 anos, o transporte deve ser no banco de trás do carro.

Bolsonaro considera que o Contran errou ao estabelecer a norma apenas para os carros particulares, deixando de fora os veículos de transporte coletivo, de aluguel, táxis e

escolares. Para ele, a regulamentação é contraditória, pois tem como objetivo reduzir o risco aos passageiros e, ao mesmo tempo, não obriga o uso dos acessórios de segurança em todos os casos.

### Cintos de segurança

O relator na comissão, deputado Bacelar (PTN-BA), foi contrário à proposta. Ele lembra que os assentos de segurança devem ser usados com os cintos de segurança. “Assim, não faz sentido exigir a disponibilidade desses assentos nos veículos onde o uso de cinto de segurança é dispensado, como no transporte coletivo urbano”, disse.

Em relação ao transporte escolar, Bacelar acredita que esses veículos poderiam ser mais cobrados pelos assentos de segurança para crianças, pois os transportadores sabem o número de crianças em cada linha e suas idades. “Faz-se necessário, portanto, que a norma seja aprimorada para atender a esse aspecto da questão. Não se pode querer, entretanto, que essa lacuna a inviabilize”, concluiu.

### Tramitação

O projeto também foi rejeitado pela Comissão de Viação e Transportes e agora será analisado pelo Plenário. Clique no link da proposta [PDC-2767/2010](#) para acessar o conteúdo na íntegra.

**Fonte:** Agência Câmara de Notícias

## Seguridade aprova cinco anos de prazo de prescrição de multa administrativa do ECA

25/01/2016



Eduardo Barbosa: é recomendável deixar explicitado no ECA que as sanções administrativas serão aplicadas às regras do direito administrativo

A Comissão de Seguridade Social e Família aprovou o Projeto de Lei [5431/09](#), do deputado Antônio Bulhões (PRB-SP), que fixa prazo de cinco anos para prescrição das multas administrativas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei [8.069/90](#)).

O autor esclarece que o ECA permite que sejam utilizados subsidiariamente as regras dos códigos Penal e de Processo Penal. Porém, entendimento do Superior Tribunal de Justiça (STJ) determinou

que essa regra, que fixa prescrição em dois anos, só vale para aplicação de medidas socioeducativas.



No caso de multas administrativas, aplicadas a quem infringe o ECA, elas devem seguir as regras do direito administrativo, que fixa a prescrição em cinco anos. O parecer do relator, deputado Eduardo Barbosa (PSDB-MG), foi favorável à proposta. “É recomendável deixar explicitado no ECA que as sanções administrativas serão aplicadas às regras do direito administrativo”, disse.

### Tramitação

A proposta será analisada em caráter conclusivo pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Acesse a íntegra da proposta clicando no link: [PL-5431/2009](#).

**Fonte:** Agência Câmara de Notícias

## Comissão de Seguridade deve investigar processo de adoção no País

26/01/2016



A Comissão de Seguridade Social da Câmara deve fazer um raio-x no processo de adoção de crianças e adolescentes no País. A informação é do deputado Mandetta (DEM-MS), que diz já haver consenso entre os deputados para que a partir de fevereiro seja feito um grande trabalho sobre o tema.

“Queremos saber aonde está o gargalo, o que está acontecendo no Judiciário. Nas varas da Infância, eles alegam que não há

psicólogos concursados e assistentes sociais em número adequado. O processo é muito lento e as crianças estão envelhecendo na fila de adoção”, explicou.

A ideia, de acordo com o deputado, é que a comissão consiga reunir propostas de melhorias. “Nós vamos identificar os problemas por estado, que vão precisar, provavelmente, de novas leis e, inclusive, de ação de órgãos, do Conselho Nacional de Justiça e de associação de pais”.

### Problemas

Essa investigação no processo de adoção no país será positiva, segundo a presidente da Associação Nacional de Grupos de Apoio à Adoção (Angaad), Suzana Schettini: “Nós realmente temos problemas em vários estados, em várias comarcas, principalmente no

interior, com estrutura das varas da infância. Não existe funcionário suficiente para dar conta de todas as demandas que envolvem a disputa da adoção".

Mas a presidente da Angaad alerta que, para que o trabalho dos deputados realmente traga melhorias, é preciso que eles verifiquem como o processo de adoção acontece na prática. Isso porque, mais do que mudanças legislativas, é necessário que se cumpram os prazos já existentes na Lei de Adoção (12.010/09), como o que determina que uma criança pode ficar em abrigo no máximo por dois anos.

"Hoje nós temos cerca de 45 mil crianças em instituições e no Cadastro Nacional de Adoção há cerca de seis mil prontas para adotar. E o resto? Cadê? Esse outro montante de crianças está em instituição e ainda não está disponível para adoção; muitas vezes elas estão aguardando laudo, porque faltou isso, faltou aquilo. Então nós precisamos realmente fazer cumprir a lei, "

O Cadastro Nacional de Adoção tem quase 35 mil pessoas aguardando na fila para adotar. Do outro lado, existem mais de 6 mil crianças e adolescentes aguardando adoção. O problema é que a maioria dos candidatos a pais querem crianças com até cinco anos, mas 08 (oito) em cada 10 (dez) meninos e meninas que esperam por um lar têm mais que essa idade.

**Fonte:** Agência Câmara de Notícias

---

## SENADO FEDERAL

### **Políticas de inclusão dos jovens devem ser ampliadas para reduzir violência, diz Lídice**

29/01/2016



As políticas de inclusão dos jovens como o Programa Juventude Viva do Governo Federal, devem ser ampliadas para reduzir a violência no país.

A opinião é da senadora Lídice da Mata (PSB-BA), que defende ainda a implantação de um plano específico para tratar da redução de homicídios, o reforço na forma de enfrentamento às drogas e mudanças na formação das polícias.

Na avaliação da senadora, que é presidente da [CPI do Assassinato de Jovens](#), a criminalidade está migrando

para o Nordeste em razão do aperfeiçoamento das ações de segurança no Sudeste e pela situação de vulnerabilidade em que se encontram os jovens nordestinos. Reportagem de Lara Farias Borges, da [Rádio Senado](#).

Fonte: Agência Senado

## PEC aprovada pelo Senado aumenta o tempo que mães podem dedicar a filhos prematuros

02/02/2016



Licença de 120 dias só começará a ser contada após alta hospitalar do bebê, segundo proposta aprovada pelo Senado. Discute-se ainda política de atenção para esses casos, que são mais de 12% dos nascimentos no Brasil.

Os filhos gêmeos do senador Aécio Neves (PSDB-MG) nasceram prematuros, em junho de 2014. Nos dois meses em que eles ficaram internados na UTI neonatal, o parlamentar viveu uma experiência

peçoal tão intensa que isso o levou abraçar a causa da prematuridade no Congresso Nacional. Em dezembro, o Senado aprovou por unanimidade — e em tempo recorde — a proposta de emenda à Constituição ([PEC 99/2015](#)) que ele apresentou estabelecendo o início da contagem da licença à parturiente, de 120 dias, só após a alta hospitalar do bebê prematuro.

Emenda à PEC, que seguiu para votação na Câmara, fixou um tempo máximo para o afastamento do trabalho da mãe de um bebê prematuro: 12 meses, sendo 4 meses de licença à gestante e até 8 meses de internação.

— Vi de perto o drama de inúmeras mães onde meus filhos estavam internados. Uma cena muito marcante foi a de uma mãe que ficou muito próxima de minha esposa e que estava com a filha internada havia cerca de três meses. Dois dias antes de deixarmos o hospital, a filha dela veio a óbito e ela nos disse que iria voltar para casa sem a filha e sem o emprego, que tinha perdido nesse período — recordou Aécio.

O episódio inspirou o parlamentar a oferecer uma saída legal para permitir à mãe cuidar do filho fragilizado sem correr o risco de ser demitida. Assim, a proposta estabelece que a licença à gestante continua com duração de 120 dias, sem prejuízo do emprego e do salário da trabalhadora. Mas abre a possibilidade de, em caso de parto prematuro, o tempo de dedicação da mãe ao bebê incluir o período em que ele precisou ficar internado.

O empenho de Aécio em defender a causa da prematuridade contagiou a relatora da PEC na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), a senadora Simone Tebet (PMDB-MS). O entendimento dela foi no sentido de que, nesses casos, a extensão da licença à gestante revela-se essencial para garantir a saúde do bebê e o bem-estar da mãe.

### - Outro projeto de lei fixa diretrizes para atenção aos bebês

Pouco mais de 12% dos partos feitos no Brasil são de prematuros. Esse registro lança o país no décimo lugar no ranking mundial de prematuridade, com cerca de 300 mil bebês nascidos anualmente com menos de 37 semanas de gestação. Mudar esse cenário é a meta de projeto de lei ([PLS 742/2015](#)), também de Aécio Neves, que estabelece diretrizes sobre a política de atenção à prematuridade. O texto aguarda votação final na Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

“A prematuridade é um grande problema de saúde pública. Além do risco de morte, o nascimento prematuro deixa sequelas psicológicas permanentes para os pais e pode acarretar danos incapacitantes aos bebês”, alertou Aécio na justificativa do projeto.

O desafio de reduzir o número de partos prematuros no Brasil acabou aproximando o senador tucano da ONG Prematuridade.com ([www.prematuridade.com](http://www.prematuridade.com)). A entidade emprestou seu apoio à elaboração do projeto e o avalia como primeiro passo não só para diminuir os índices de prematuridade, como também para enfrentar a mortalidade relacionada ao problema.

### - Cuidados básicos

Alto índice de cesáreas eletivas, gestação na adolescência ou muito tardia, pré-natal deficiente, tabagismo e obesidade são fatores de risco apontados para o parto prematuro. O nascimento do bebê antes das 37 semanas de gestação responde por 53% dos óbitos registrados pelo Ministério da Saúde no primeiro ano de vida.

Ao fixar as diretrizes gerais para a assistência aos prematuros, o projeto define uma escala da prematuridade para fins de cuidado. Essa classificação parte da condição extrema, para nascimentos antes de 28 semanas; passa pela moderada, para os partos realizados de 28 a 31 semanas e 6 dias; até chegar à tardia, para os bebês nascidos entre 32 e 36 semanas e 6 dias.

Depois de caracterizar a prematuridade, o projeto determina ao Ministério da Saúde a regulamentação — em no máximo 120 dias — dos cuidados básicos a serem seguidos pelas unidades do Sistema Único de Saúde (SUS).

Entre as ações reivindicadas na definição dessa política de atenção, estão o método mãe-canguru (manter o bebê preso ao corpo da mãe); o treinamento de profissionais em reanimação neonatal; o direito de os pais acompanharem os cuidados com o prematuro 24 horas; o atendimento ambulatorial por equipe multidisciplinar até, no mínimo, os dois primeiros anos de vida; e o acompanhamento psicológico dos pais durante a internação.

### - Audiência

Por fim, o texto orienta os profissionais da rede pública de saúde a alertarem as gestantes sobre os fatores de risco e sinais de parto prematuro. Quanto às equipes das UTIs neonatais, deverão estar prontas a esclarecer aos pais os cuidados necessários após a alta hospitalar, encaminhando-os aos ambulatorios especializados na atenção a prematuros.

Antes de votar o projeto, a CAS deverá fazer audiência sobre as políticas públicas voltadas aos cuidados com os bebês prematuros. O debate foi solicitado pelo senador Flexa Ribeiro

(PSDB-PA) e deverá reunir representantes do Ministério da Saúde, da Sociedade Brasileira de Pediatria e da ONG Prematuridade.com.

**Fonte:** Agência Senado

## ONG Prematuridade orienta e dá suporte emocional aos pais

02/02/2016



Denise Suguitani, da ONG Prematuridade, apoia as propostas de Aécio Neves

é parceira da Fundação Europeia de Cuidado aos Recém-Nascidos.

A nutricionista Denise Suguitani não teve filhos prematuros. Mas, ao cuidar da saúde desses bebês e acompanhar de perto o drama das famílias, resolveu ajudar ainda mais criando, em 2011, o site Prematuridade.com. A troca de informações e dúvidas entre pais e profissionais amadureceu essa rede de acolhimento e acabou gerando, em 2014, a Associação Brasileira de Pais, Familiares, Amigos e Cuidadores de Bebês Prematuros, a ONG Prematuridade.com. A entidade

— Os pais ficam muito angustiados em ver o filho lutando para sobreviver, cheio de tubos, sem poder levá-lo para casa. Percebi que não havia um ponto de encontro em que eles pudessem buscar informações úteis e compartilhar histórias de vida — observa Denise.

Na entrevista abaixo, a diretora-executiva do Prematuridade.com avalia as perspectivas para o controle dos partos prematuros, levando em conta os avanços possíveis nas políticas públicas com as propostas de Aécio Neves.

**Jornal do Senado:** qual o principal desafio em relação à prematuridade no país?

Denise Suguitani — Nosso principal desafio é diminuir as taxas de nascimentos prematuros no Brasil. De acordo com o Sistema de Informações de Nascidos Vivos, o SUS e o Ministério da Saúde, 12,4% dos nascimentos no Brasil acontecem antes de 37 semanas de gestação. Só em 2012, foram 340 mil bebês prematuros, uma média de 40 por hora, o que nos coloca em décimo lugar no ranking mundial de prematuridade. Considerando que as complicações do parto prematuro são a principal causa de mortalidade infantil até 5 anos de idade, superando doenças como pneumonia e diarreia, temos aí um grande problema de saúde pública.

**Quais avanços podem ser obtidos na assistência aos bebês prematuros e às famílias com a aprovação dos projetos do senador Aécio Neves?**

Essas propostas representam um avanço sem precedentes. O PLS 742/2015, elaborado com o apoio da nossa associação, é um grande marco. É o primeiro passo em direção à diminuição dos índices de prematuridade no país e da mortalidade a ela relacionada. O

projeto também visa ao correto acompanhamento e encaminhamento da gestante de alto risco, além da humanização do atendimento a bebês prematuros e suas famílias. Já a PEC 99/2015, que dispõe sobre a extensão da licença- -maternidade para mães de prematuros, representa uma grande vitória para a sociedade. Todos sairão ganhando: o empregador, o bebê e, obviamente, a mãe do prematuro. Quem passou pela experiência da prematuridade entende a importância da aprovação dessa emenda. É só ver a repercussão nas redes sociais e os depoimentos das mães que estão passando por isso e das que não tiveram essa oportunidade. Em alguns casos, há dupla perda: as mães, após meses de UTI, acabam voltando para casa sem o bebê nos braços, pois ele veio a falecer por conta da prematuridade, e também sem emprego.

### **Como é possível prevenir o parto prematuro?**

Acredito que informação é a chave. Precisamos de campanhas nacionais onde possamos mostrar às potenciais gestantes — adolescentes e mulheres em idade fértil — a importância de planejar a gestação, cuidar da saúde, fazer um acompanhamento pré-natal, saber os fatores de risco para parto prematuro, estimular o parto natural (ou desencorajar cesáreas eletivas). Mostrar por que é importante evitar que o parto prematuro aconteça e quais as consequências para o bebê e a família. Precisamos informar também sobre os sintomas de um trabalho de parto prematuro e orientar para que a gestante busque assistência ao menor sinal de alterações. Para isso, acredito que seja importante que governo, entidades sociais, empresas privadas e instituições de ensino e pesquisa trabalhem juntos.

### **Qual o apoio prestado pelo site e pela ONG às famílias de bebês prematuros?**

Além de encabeçar o advocacy (negociação de políticas públicas) voltado à causa da prematuridade, prestamos apoio pelo nosso site. Nosso portal leva informação às famílias de prematuros desde 2011. O site reúne notícias, textos e mais de 500 histórias reais de prematuridade. Por meio delas, passamos conforto, esperança e “colo” para as famílias que enfrentam isso hoje. Nossa página no Facebook (fb. com/prematuridade) é um grande canal de comunicação com a comunidade de pais de prematuros e, através dela, divulgamos também notícias, histórias e informações importantes acerca do tema. Em breve, a comunidade poderá se associar ao Prematuridade. com e participar ainda mais ativamente das iniciativas relacionadas a políticas públicas e à prevenção de partos prematuros no país.

**Fonte:** Agência Senado

## **Desafio à assistência é maior nos hospitais da rede pública de saúde**

02/02/2016



Para a médica Noêmia Meyohas, a grande dificuldade são as especialidades pediátricas

Se o desafio da assistência a bebês prematuros e às famílias é grande em hospitais particulares, é possível imaginar sua dimensão na rede pública de saúde, às voltas com carência de profissionais e estrutura física

insuficiente para atender a alta demanda.

— Nos hospitais onde trabalho, não vejo muita dificuldade na aquisição de medicamentos ou materiais. A nossa grande dificuldade é a disponibilização de médicos nas diversas especialidades pediátricas, principalmente neurologia, pneumologia, cirurgia, nefrologia — reconheceu a pediatra Noêmia Meyohas, médica de rotina da UTI neonatal do Hospital Municipal Pedro II, no Rio de Janeiro.

Apesar de a maioria das maternidades públicas do estado prestar atendimento ao recém-nascido prematuro, a realidade desses serviços, segundo a pediatra, é de superlotação. Ela observa que é comum esses bebês passarem meses internados, chamando a atenção ainda para a necessidade de apoio constante também às mães.

— Faltam leitos para internação em UTIs neonatais que contam com serviços de cirurgia pediátrica, neurocirurgia e cirurgia cardíaca. Em alguns casos, os recém-nascidos ficam longos períodos aguardando vagas para transferência, principalmente em caso de doenças cardíacas — comentou Noêmia.

As dificuldades para internação do prematuro prosseguem na assistência pós-alta hospitalar. A médica da UTI neonatal do Pedro II informa que, no município do Rio, até existem referências ambulatoriais que prestam esse acompanhamento ao bebê prematuro, mas faz uma ressalva.

— Como a oferta de vagas é reduzida, infelizmente só conseguimos encaminhar aqueles que apresentaram uma evolução mais complexa, com indicação de acompanhamento multiprofissional. Fazemos também encaminhamento para algumas especialidades em nível ambulatorial, mas a oferta de consultas também não é a ideal — lamenta Noêmia.

Em relação às propostas de Aécio Neves, a pediatra acredita que deverão ajudar a melhorar a assistência aos prematuros e suas famílias. E isso especialmente em relação à PEC 99/2015 — aprovada em dezembro pelo Senado —, que pretende possibilitar a presença da mãe ao lado do seu bebê em tempo integral, preservando o emprego e o salário.

**Depoimento:** *“Minha pequena grande guerreira”*

“Eu me chamo Raquel, moro em Porto Alegre e vou contar aqui a minha história. A minha filha Paula nasceu prematura, com 27 semanas, 790 gramas e 32 centímetros. Tive uma recuperação um pouco complicada, com infecções e muita dor. Mas logo eu me recuperei, e então começou a caminhada de esperança e fé na recuperação da Paulinha.

A primeira vez que a vi foi na UTI neonatal. Chorei muito quando saí de lá, fiquei muito nervosa. Não a imaginava tão pequena e tão frágil. Sua pele era uma gelatina. Depois desse dia, a minha casa era ali no hospital, ao lado dela, dando força, amor, carinho e pedindo para ela não desistir nunca! Eu ia de manhã cedo e só voltava para casa para dormir.

Foram seis meses de muita luta pela vida. Ela teve várias intercorrências, infecções, transfusão de sangue, cirurgia, e, graças a Deus, vencemos! O primeiro colo que dei para minha filha foi quando ela estava com quase três meses. Foi lindo e emocionante demais. Ela ainda estava entubada, eu fiquei muito tensa, mas estava bem monitorada pela excelente equipe do hospital.

O meu marido, grande companheiro, todos os dias depois do trabalho ia ao hospital ver a nossa pequena. Estivemos juntos em todos os momentos.

### **Canguru**

Fiz também o método canguru, que é superimportante para o bebê ter o contato de pele com sua mãe [contato direto com orientação médica]. Depois que foi retirada a sonda, só faltava aprender a mamar e ir para casa. Nossa, eu contava os dias e as horas... até que chegou o grande dia!

Após exatamente seis meses, 183 dias, na UTI neonatal, chegou o dia de ir para casa com a família, que só a conhecia por foto. Foi um dia muito especial e emocionante!

“A Paula é uma criança supersaudável e feliz, alegre nossos dias e nossas vidas. Agradeço a Deus todos os dias por ser abençoada em ser mãe desta pequena grande guerreira: a Paula”. Fonte: Prematuridade.com.

**Fonte:** Agência Senado

## **CDH aprova punição para quem incentiva automutilação de crianças**

24/02/2016



A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) aprovou projeto que altera o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) para tipificar o crime de induzimento, instigação ou auxílio à automutilação de criança ou adolescente. Uma emenda incorporada ao texto determina pena de um a dois anos de reclusão para o caso de a lesão corporal se consumir.

Ainda nos termos da emenda, se o ato resultar em lesão corporal grave à vítima, a pena será de um a três anos de reclusão. Em caso de morte, o condenado pelo crime responderá com penas de dois a seis anos de reclusão.

O autor da proposta, senador Ciro Nogueira (PP-PI), ressalta o crescimento do número de grupos, nas redes sociais, que incentivam e estimulam a prática da automutilação entre crianças e adolescentes. Para serem aceitos, esses jovens precisam lesionar o próprio corpo e divulgar o resultado por meio de fotos ou vídeos. Para o senador, a criminalização dessa prática desestimulará o surgimento dos grupos.



Nos termos da proposta, será punido com prisão quem induzir ou instigar criança ou adolescente a ofender a sua integridade corporal ou a sua saúde, ou prestar auxílio para que o faça, inclusive por meio de salas de bate-papo na internet. A pena será aumentada se do crime resultar lesão corporal ou morte.

Para a senadora Ana Amélia (PP-RS), o texto inova no campo penal porque a atual legislação somente trata da penalização ao induzimento, instigação ou auxílio ao suicídio e ao incitamento ao crime.

A matéria segue agora para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), onde receberá decisão terminativa. Desse modo, se aprovada, a matéria deverá seguir diretamente para análise na Câmara dos Deputados, a menos que seja aceito recurso para que a decisão final no Senado seja em Plenário.

### Adoção

A pauta previa a votação de projeto que facilita o processo de adoção, mas a matéria foi adiada, pois não havia quórum para decisões terminativas. O [PLS 531/2013](#), do ex-senador Vital do Rêgo, altera o Estatuto da Criança e do Adolescente para estabelecer que apenas um dos membros do casal adotante cumpra a exigência de ser 16 anos mais velho do que a pessoa a ser adotada.

Com também exigia quórum mais elevado para a votação, foi igualmente adiado projeto ([PLS 650/2011](#)) que determina que os imóveis construídos pelo Programa Minha Casa, Minha Vida respeitem critérios de acessibilidade, para se adequar às necessidades específicas de compradores idosos ou pessoas com deficiência. O texto, do senador Humberto Costa (PT-PE), conta com análise favorável do senador Paulo Paim (PT-ES), o relator.

Fonte: Agência Senado

---

## SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA (SDHPR)

### Secretário de Direitos Humanos participa de encontro voltado à inclusão socioproductiva de adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade

18/02/2016



O secretário Especial de Direitos Humanos do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, Rogério Sottili, participou na tarde do último dia 18/02, da abertura do Encontro Nacional ViraVida

Aprendiz, promovido pelo Conselho Nacional do Sesi, com a produção de um seminário voltado à inclusão socioprodutiva de adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social.

Durante a solenidade, Sottili falou sobre a importância de o país ser inclusivo e homenageou o desembargador do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná, Ricardo Fonseca: “Cumprimento nosso primeiro desembargador com deficiência visual, que assumiu sua condição mostrando que nosso país precisa caminhar na inclusão. A entrada do desembargador, indicado pelo presidente Lula, se tornou referência para a construção de um país cada vez mais inclusivo”.

O secretário de Direitos Humanos enfatizou ainda a parceria do Sesi nas pautas de promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. “Esse seminário para nós é uma possibilidade de podermos dividir uma grande alegria. Primeiro porque o programa é a essência dos direitos humanos e trabalha com um dos temas mais sensíveis que pode tornar o nosso país diferente que é a proteção e promoção das nossas crianças e adolescente. O segundo ponto é poder tirá-las da total vulnerabilidade em que se encontram no nosso país. É um programa referencial para o Brasil e para o nosso governo. O Sesi tem sido parceiro fundamental na construção de políticas públicas de proteção e promoção dos direitos da criança e do adolescente”, disse.

Também participaram da abertura do encontro o presidente do Conselho Nacional do Sesi, Gilberto Carvalho, o secretário Especial do Trabalho do Ministério do Trabalho e Previdência Social, José Lopez Feijó, o deputado federal e presidente da Comissão dos Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, Paulo Pimenta, o diretor-geral do Senai, Rafael Lucchesi, e o diretor de operações do Departamento Nacional do Sesi, Marcos Siqueira.

O objetivo do evento, que segue até esta sexta-feira (19), é sensibilizar e mobilizar parceiros do Sistema S, da esfera pública e da iniciativa privada para o desenvolvimento do programa ViraVida na modalidade de aprendizagem, ampliando o atendimento e as oportunidades.

### **ViraVida**

É um programa de inclusão socioprodutiva de adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social desenvolvido em 19 estados e criado para atender vítimas da violência sexual. Até o momento, mais de sete mil alunos (7004 matrículas) foram inseridos no mercado de trabalho.

**Fonte:** SDHPR

## **Fórum Internacional debate violência sexual contra crianças e adolescentes na internet**

22/02/2016

A proteção de crianças e adolescentes da violência sexual online foi tema de debate no último dia 22/02, no Fórum Internacional de Boas Práticas, realizado em Brasília. Ao

participar da abertura do evento, que seguiu até o dia 23/02, o Secretário Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, Rodrigo Torres, ressaltou a importância da disseminação do conhecimento e da troca de experiências entre as instituições para a evolução das políticas públicas relacionadas ao tema.

“Todas as questões envolvendo tecnologia são muito dinâmicas. Portanto, há uma necessidade permanente de adaptação da política pública à nova realidade da dinâmica social, em especial com os crimes cibernéticos. Temos feitos esforços para tentar evoluir nesse debate”, explicou.

O secretário destacou como umas das iniciativas do governo federal para o combate às violações de direitos humanos na internet a criação do Humaniza Redes em 2015. Além de disseminar material educativo, a iniciativa funciona também como uma Ouvidoria Online que recebe denúncias de violações de direitos que ocorrem dentro e fora do ambiente virtual.

Citou ainda o aplicativo de *smartphones* “Proteja Brasil”, que indica telefones e endereços de delegacias especializadas de infância e juventude, conselhos tutelares, varas da infância e organizações que ajudam a combater a violência contra a infância e adolescência nas principais cidades brasileiras. O aplicativo é uma parceria do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e a **Secretaria de Direitos Humanos** do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos.

“O uso da internet e das tecnologias pelas crianças não é necessariamente um mal, mas representa uma situação de vulnerabilidade para esses meninos e meninas. É importante que as famílias, os serviços e as redes de proteção estejam preparados para acompanhar essa evolução”, concluiu Torres.

A Ouvidora Nacional de Direitos Humanos, Irina Karla Bacci, também participa do Fórum, nas discussões sobre Violência na Internet: fatos e dados sobre o Brasil e América Latina e Caribe.

**Fórum:** O Fórum Internacional de Boas Práticas é uma realização do UNICEF e da representação para América Latina e o Caribe do Centro Internacional para Crianças Desaparecidas e Exploradas, que trabalham em colaboração no âmbito de uma iniciativa global de proteção de crianças vítimas de violência sexual online. O evento conta com a parceria da **Secretaria de Direitos Humanos** do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos e do Ministério Público Federal.

O objetivo é fortalecer a cooperação interinstitucional, a ação e as capacidades dos atores do Sistema de Garantias de Direitos para a proteção de crianças e adolescentes vítimas da violência, abuso e exploração online.

Fonte: SDHPR

## OUTRAS NOTÍCIAS

### Comissão analisa propostas de entidades para atuar nas unidades de atendimento socioeducativo da Fundac

13/01/2016



O Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, Geraldo Reis, esteve presente no dia 13/01, na Fundação da Criança e do Adolescente (Fundac), no bairro de Brotas, em Salvador, para a abertura das propostas das entidades sem fins lucrativos que responderam ao chamamento público emergencial para prestação de serviços nas unidades de atendimento socioeducativo da FUNDAC.

Inovação na Gestão Pública (INTS), da Fundação José Silveira (FJS) e da Project no quesito das documentações, experiência da instituição no atendimento a jovens e adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e valores das respectivas propostas.

A Comissão de avaliação analisou a documentação do Instituto Nacional de Amparo a Pesquisa, Tecnologia e

Conforme a presidente da comissão, Ana Paula Lopes, as especificações solicitadas no edital são importantes para a habilitação das propostas. O resultado da avaliação do chamamento público será publicado nos próximos dias no Diário Oficial do Estado e nos sites [www.justicasocial.ba.gov.br](http://www.justicasocial.ba.gov.br) e [www.fundac.ba.gov.br](http://www.fundac.ba.gov.br)

Fonte: SJDHDS-BA

### Em três anos, Brasil tem 161 casos de disputa internacional de crianças

19/01/2016

Entre 2013 e o ano passado, o governo federal registrou 161 casos de crianças brasileiras alvo de disputa da guarda por pais de diferentes nacionalidades. A maior parte dos casos (109) são de menores que entraram no Brasil de forma irregular –outros 52 são de crianças que estão no exterior.

Esse cenário motivou o Itamaraty a lançar uma cartilha, nesta terça-feira (19), com informações sobre a legislação internacional, o que significa a subtração internacional de crianças e como lidar diante uma situação de violência doméstica no exterior.

"Geralmente [quando recorrem ao governo brasileiro] é tarde, e o assunto já chegou num ponto irreversível. [O que se quer é] empoderar os brasileiros para que eles saibam exatamente o que vão enfrentar no caso de rompimento de um relacionamento conjugal com filhos menores no exterior", disse Luiza Lopes da Silva, diretora do departamento consular e de brasileiros no exterior do Itamaraty.

O material, disponível no site do Itamaraty, traz informações para o público diretamente envolvido, além de conteúdo específico para agentes consulares e outros multiplicadores no exterior. Foram elaboradas ainda cartilhas sobre a legislação de países com maior registro de casos – disputas de guarda com Estados Unidos, Portugal e Itália são predominantes.

Para a diplomata, os brasileiros, muitas vezes, criam uma expectativa "totalmente irreal" de que uma vez ingressando no Brasil com a criança, o caso estará solucionado. "O drama é maior ainda pelo desapontamento que o brasileiro tem quando o Brasil determina o retorno da criança. Temos casos de brasileiras inconformadas pela decisão, que se sentem traídas pelo Estado brasileiro", disse.

## **PARAÍSO**

A exemplo de outros 92 países, o Brasil é signatário da Convenção de Haia, acordo internacional que trata do tema. "Estamos obrigados pelo tratado a tomar providências sobre crianças trazidas ilicitamente para o Brasil", explicou George Lima, coordenador-geral de adoção e subtração internacional de crianças e adolescentes. Segundo ele, o país tem uma demanda anual de 100 pedidos –desde sobre a subtração do menor, a pedidos de visitas.

Subsecretária de combate à violência do Ministério das Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, Aparecida Gonçalves destaca que grande parte das ligações recebidas pelo 180 internacional envolve justamente pedidos de informação sobre a guarda de crianças.

"O exterior não é o paraíso que todo mundo diz, tem problemas como os do Brasil. () Ou se comprova efetivamente que [a brasileira] viveu situação de violência, ou é muito difícil a gente de fato garantir que [a criança] fique aqui no Brasil".

Um dos casos mais conhecidos no Brasil foi o do menino Sean Goldman, alvo de disputa internacional entre o pai biológico e a família brasileira. Em 2009, a Justiça Federal determinou a volta do garoto aos Estados Unidos, sob a guarda do pai.

**Fonte:** UOL

## **Juazeiro - Regional expede recomendação para Casas de Acolhimento na cidade**

27/01/2016



A Defensoria Pública do Estado da Bahia expediu no dia 26/01, Recomendação às Casas de Acolhimento institucional em Juazeiro, Norte do Estado, para que não restrinjam a visita de pais e responsáveis de crianças e adolescentes abrigados nestas unidades.

A Recomendação veio depois que a Defensoria foi procurada por pais e mães que tiveram o contato com os filhos proibidos pelas instituições. A orientação dada era que o encontro só seria permitido por meio de

determinação judicial. Caso a ordem judicial não fosse requerida, os pais e responsáveis não podiam visitar crianças e adolescentes.

De acordo com o Defensor Público André Lima Cerqueira, titular da área de Infância e Juventude na comarca de Juazeiro, sede da 5ª Regional da Defensoria Pública Estadual, e responsável pela Recomendação, à orientação as unidades que executam programas de acolhimento institucional explicita a necessidade de que as visitas não apenas sejam facultadas, mas também estimuladas.

É o que dispõe o Plano Individual de Acolhimento, previsto no art. 101, do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, quando trata de ações voltadas à orientação, apoio e promoção social das famílias dos acolhidos. A presença dos familiares junto aos institucionalizados também encontra eco no art. 12 da Convenção sobre os Direitos da Criança da Organização das Nações Unidas - ONU.

"As entidades que desenvolvem programas de acolhimento familiar ou institucional deverão adotar o princípio da preservação dos vínculos familiares e promoção da reintegração familiar, de modo que, salvo determinação em contrário da autoridade judiciária competente, as referidas entidades, se necessário com o auxílio do Conselho Tutelar e dos órgãos de assistência social, estimularão o contato da criança ou adolescente com seus pais e parentes", pontuou André Cerqueira.

A Recomendação informa, ainda, que se a referida prática não for cessada, a Defensoria Pública ajuizará Ação Civil Pública para proteção dos direitos das crianças e adolescentes, bem como de seus respectivos familiares.

**Fonte:** DPE-BA

## **Secretaria de Justiça Social assessora municípios para implantação de acolhimento para crianças e adolescentes**

27/01/2016



Ministério do Desenvolvimento Social (MDS).

A Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (Justiça Social), por meio da Superintendência de Assistência Social, realizou no dia 27/01, no auditório da Secretaria Estadual de Educação, atividade de Assessoria Técnica Coletiva do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes para os gestores dos municípios baianos que ainda não implantaram o Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, conforme pactuado, em 2014, com o

O evento contou com a participação de técnicos e gestores dos municípios de Brumado, Camaçari, Candeias, Casa Nova, Conceição do Coité, Euclides da Cunha e Monte Santo. O objetivo é subsidiar os municípios no cumprimento do compromisso firmado para a implantação dos serviços de acolhimento, equipamentos que prestam cuidados a um grupo de crianças e adolescentes sob medida protetiva de abrigo, até que seja viabilizado o retorno à família de origem ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para família substituta.

Durante a atividade, Marcus Magalhães, assessor da SAS, falou sobre o controle social, o papel fiscalizador sobre o SUAS – serviços, programas e o papel dos conselhos municipais de assistência social. Já a coordenadora de Proteção Social Especial, Taíse Viana, apresentou a palestra Trabalho com Família, Serviço de Acolhimento e o Trabalho em Rede.

Fonte: SJDHDS-BA

### **Para professora, crianças em situação de rua demonstram fracasso da distribuição de renda**

28/01/2016



A psicóloga e professora adjunta da Universidade Federal da Bahia, Juliana Prates, em aula magna que marcou o início dos trabalhos do Grupo de Estudos Acolher, da Curadoria Especial da Defensoria Pública do Estado da Bahia - DPE/BA, defendeu que "crianças e adolescentes em situação de rua incomodam porque insistem em morrer nas regiões mais nobres das cidades. Incomodam por demonstrar o

fracasso da distribuição de renda". A aula magna foi ministrada no dia 27 de janeiro.

Para Prates, Doutora em Estudos da Criança, conceito de "rua" já não é mais o mesmo. Isso porque, se no passado, crianças e adolescentes procuravam as "ruas" do Centro para abrigarem-se, hoje, as cidades já não possuem apenas um único Centro, pulverizando a presença desse grupo vulnerável. "Atualmente a rua não é mais o Centro. Há "ruas" nas próprias comunidades, fora das residências, na cooptação de crianças e adolescentes ao mercado das drogas", pontuou.

A palestra A pesquisa e a prática com crianças e adolescentes em situação de rua: passado, presente e futuro, deu as boas vindas aos 15 estudantes de Psicologia e Assistência Social que passarão a integrar o Grupo de Estudos Acolher, criado a partir de um convênio da Defensoria Pública com a Universidade Federal Bahia. O grupo permitirá que seja feito um trabalho de pesquisa e análise a partir dos atendimentos realizados a crianças e adolescentes vulneráveis em situação de rua, qualificando o serviço oferecido pela DPE.

### **Redução de Desigualdades**

Para o Subdefensor Público-Geral, Rafson Ximenes, que representou o Defensor Público Geral no evento, não basta a Defensoria Pública garantir direitos a esse grupo populacional. É preciso estar próximo daqueles que mais precisam de assistência. "Por isso estimulamos os defensores a produzirem projetos que resgatassem a marca da Defensoria, projetos que fossem ao encontro de grupos vulneráveis. Pela 1ª vez, em 2015 atingimos a meta estabelecida de atendimentos, com mais de 800 mil atividades realizadas. Isso é o que queremos e o que estamos trabalhando para que aconteça", afirmou.

E para além da garantia do direito, o Subdefensor-Geral considera ser preciso dar o exemplo na busca por uma sociedade menos desigual. Em primeira mão, Rafson Ximenes revelou que a Defensoria baiana vai instituir o sistema de cotas na realização do próximo concurso para defensor público, previsto para acontecer ainda esse ano. "Já está prestes a ser encaminhada para aprovação do Conselho Superior a resolução que vai implantar o sistema de cotas no próximo concurso. E isso não é nenhuma política de caridade, mas de reparação e de afirmação da representatividade da população baiana", garantiu.

Cantada em verso e prosa por integrantes do Coletivo Boca Quente, a desigualdade social, que muitas vezes leva crianças e adolescentes às ruas, às drogas ou ao mundo do crime, emocionou os presentes. O grupo mostrou que os "ps" presentes nas palavras pobreza, preto, periferia, passado e presente muitas vezes são decisivos na formação do indivíduo. Mas também mostrou ser possível fazer diferente com "ps" de presença, participação e paz.

### **Presente**

Não há dados atualizados sobre o número de crianças e adolescentes que estão em situação de rua na capital baiana. O último, produzido pela Fundação Axé, em 1993, já não dá mais conta das peculiaridades daqueles que vivem, trabalham ou sazonalmente frequentam as ruas. "Hoje podemos perceber algumas diferenças neste cenário, para além



da reconfiguração do conceito de rua. Crianças e adolescentes passam mais tempo em suas comunidades e escolas, isso graças a programas de distribuição de renda, como o Bolsa Família, que tem como regra para recebimento do auxílio a frequência escolar. No entanto, crianças têm entrado cada vez mais cedo no mercado do tráfico de drogas, e procuram as instituições para obterem ajuda, pois muitas vezes já podem mais voltar às suas comunidades", afirmou a psicóloga Juliana Prates.

## Futuro

Descentralizar os serviços que são oferecidos a esse grupo; não esperar que crianças e adolescentes tenham de se deslocar ao Centro, onde normalmente estão localizados abrigos e aparelhos públicos de acolhimento para receberem a ajuda necessária; articular os serviços oferecidos pela rede de atenção e proteção à criança e adolescentes. Estes são alguns dos desafios apontados pela psicóloga para que se garanta, efetivamente, direitos a crianças e adolescentes em situação de rua.

"Para 2016, o projeto Acolher pretende fazer um diagnóstico tanto das crianças e adolescentes em situação de rua, como das crianças institucionalizadas. Pretendemos construir um banco de dados que seja atualizado e permaneça ao longo dos anos, a partir do Observatório Acolher e do trabalho a ser desenvolvido pela equipe multidisciplinar. Contamos com o trabalho de todos para construir uma nova visão de crianças e adolescentes em situação de risco. Para transformar o futuro dessas pessoas", destacou a defensora pública Ana Virgínia Rocha, titular da Curadoria Especial da Criança e Adolescente.

Fonte: DPE-BA

## Governador assina autorização para licitação da CASE em Conquista

29/01/2016



Na foto, o Deputado Federal, Waldenor Pereira, o Secretário Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, Rodrigo Torres, a Diretora da Fundac, Regina Afonso, o Secretário de Justiça Social, Geraldo Reis, Cláudio Vieira, Coordenador Geral do Sinase, e o Deputado Federal, Afonso Florence. Foto: Mateus Pereira/GOVBA

Em extensa agenda no município de Vitória da Conquista, o Governador Rui Costa assinou, no dia 29/01, autorização para licitação das obras de construção da Comunidade de Atendimento Socioeducativo (CASE) do município. A unidade garante a internação provisória e permanente para adolescentes em medida socioeducativa de privação de liberdade, de acordo às exigências do Estatuto da Criança e do Adolescente

(ECA) e do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

O convênio, no valor global de R\$ 22.303.618,03, foi celebrado entre a União, por meio do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, através da Secretaria Nacional de Direitos Humanos, e o Governo do Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (Justiça Social), e publicado no Diário Oficial da União no dia 31 de dezembro de 2015, com vigência até outubro de 2017.

"O ato simbólico da assinatura da construção da Case é resultado da luta do prefeito de Vitória da Conquista, Guilherme Menezes, do secretário de Justiça Social, Geraldo Reis, da Diretora da Fundac, Regina Affonso, e do Governo Federal que têm a sensibilidade com as crianças do nosso país. Além da qualidade padrão que todas as Comunidades de Atendimento Socioeducativo (CASE) possuem, esperamos que a Case de Vitória da Conquista tenha também carinho para atender e recuperar a nossa juventude", falou Rui Costa.

São nas CASES que os adolescentes aos quais se atribuem autoria de ato infracional cumprem a medida socioeducativa e aguardam a decisão judicial em internação provisória. O secretário da pasta da Justiça Social, Geraldo Reis, ressaltou a importância desse equipamento para garantir ao adolescente em conflito com a lei o cumprimento da medida socioeducativa com dignidade, respeito e a garantia dos direitos humanos.

"O projeto para construção da CASE de Vitória da Conquista foi amplamente analisado pelas equipes técnicas da Fundação da Criança e do Adolescente (FUNDAC) e da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos para adequação às exigências do SINASE. Contamos com total apoio do secretário Rogério Sotille (SDH/PR) para viabilizar as condições necessárias para assinatura do convênio, e da administração municipal, que cedeu o terreno para construção da unidade", afirmou.

"Buscamos muito a concretização dessa unidade. Esperamos que a Case seja construída o mais breve possível, pois atualmente esses adolescentes vão para Feira de Santana ou para Salvador, penalizando também as suas famílias que são obrigadas a se deslocarem para visitar seus filhos. Além disso, é fundamental que o trabalho de ressocialização do adolescente seja feito também com a presença da família", salientou o prefeito Guilherme Menezes.

O secretário Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, Rodrigo Torres, destacou que nos últimos doze anos do Governo Federal, o Brasil se desenvolveu economicamente, com grande repercussão no Nordeste, que historicamente é visto como excluído do progresso. "No entanto, sempre quando se desenvolve um país, surgem alguns riscos sociais como a violência. E a maneira correta em combater essa problemática social é mostrando que espaços como as Cases são fundamentais para que as crianças e adolescentes que cometeram atos infracionais sejam tratadas com respeito e tenham uma alternativa na vida. Não é diminuindo a maioria penal que estaremos resolvendo a questão da violência", afirmou.

Para licitação da obra da Unidade de Atendimento Socioeducativo no município de Vitória da Conquista, com padrões pré estabelecidos pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, será aplicado o Regime Diferenciado de Contratação (RDC), que, segundo a diretora Geral da FUNDAC, Regina Affonso, busca maior celeridade, transparência e eficiência na construção, ampliação e reforma de estabelecimentos penais e unidades de atendimento socioeducativo.

A FUNDAC tem atualmente seis unidades de internação (Case Salvador, Case Feminina Salvador, Case CIA, Case Juiz Melo Matos, Case Zilda Arns, Case Camaçari). E cinco unidades de semiliberdade, localizadas nos municípios de Vitória da Conquista, Juazeiro, Salvador, Feira de Santana e Teixeira de Freitas.

No mesmo dia em que o governador Rui Costa assinou a autorização para a licitação da Comunidade de Atendimento Socioeducativo para adolescentes em cumprimento de medidas de internação e internação provisória, houve a solenidade da entrega da Praça Centro de Artes e Esportes Unificados J.Murilo, quando o governador também entregou um sistema de abastecimento de água que vai atender às localidades de Barroca, Vereda e Cabaceira, beneficiando cerca de 1.800 moradores. Antes, ele inaugurou a Farmácia da Família, orçada em R\$ 160 mil, e visitou o novo Aeroporto da região Sudoeste, que já está com 85% das obras concluídas.

Fonte: SJDHDS-BA

## Campanha sensibiliza contra a exploração sexual e o trabalho infantil

02/02/2016



Uma equipe da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (Justiça Social) esteve no Pelourinho, na tarde do dia 02/02, divulgando a campanha “Fique de Olho! No carnaval de todo mundo, criança não trabalha!”, contra a exploração sexual e o trabalho infantil. A ação aconteceu no carnaval social do projeto Força Feminina, que, em sua quarta edição, contou com a participação de outros parceiros, como o Projeto Axé e o Movimento População de Rua.

Abordando foliões e turistas, agentes de direitos humanos distribuíram folhetos, ventarolas e o Guia de Proteção Integral Carnaval 2016, alertando a população sobre a necessidade de denunciar qualquer ocorrência de violação de direitos na festa momesca. “Essa atividade também tem o objetivo de informar a população sobre as ações sociais desenvolvidas pela Secretaria de Justiça no carnaval, que são o Adolescente, Proteja!, o

Plantão Integrado e o Observatório das Violações dos Direitos de Crianças e Adolescentes”, informou o coordenador do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas da secretaria, Admar Fontes Júnior. Segundo ele, os serviços serão oferecidos no prédio do Procon/BA, na rua Carlos Gomes, 746.

**Proteção** - Assistindo à exibição de capoeira, em frente ao Elevador Lacerda, o turista chileno José Francisco ressaltou a importância de campanhas de conscientização a respeito da violência contra crianças e adolescentes. “Creio que é importante que as autoridades se preocupem em proteger as crianças, que são um público muito vulnerável. No Chile, as festas não são tão grandes e desconheço ações como esta por lá. Acho muito válida e necessária!”, salientou.

Abordado pela equipe da secretaria, o Sargento Ivan Pedro, já de posse do material da campanha, considerou muito positiva a atividade. “Todo tipo de instrução e informações que acrescentem e nos ajudem a prestar serviços à população é positivo”, afirmou

Fonte: SJDHDS-BA

## Enfrentamento às violações dos direitos da criança e do adolescente se intensificam no Carnaval

03/02/2016



Carnaval, época que remete a festas, folia e diversão. O que muitos esquecem, neste período, é que, como em todo grande evento que envolve aglomeração de pessoas, as crianças e adolescentes estão expostos a um risco mais alto, exigindo atenção redobrada dos pais e responsáveis.

Se isso é verdade para as crianças acompanhadas por foliões, que participarão de matinês, desfiles e bloquinhos, ainda maior é a fragilidade daqueles em situação de vulnerabilidade social, que não tem acesso ao lazer, à cultura ou à educação, direitos fundamentais

previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Por isso, surgem, nesta época do ano, muitas campanhas de conscientização em relação ao trabalho infantil, em sua maior parte incentivando as denúncias, via Conselho Tutelar ou Disque 100, principal canal de recebimento de denúncias de violações de direitos humanos do governo federal, administrado pela Secretaria de Direitos Humanos.

É o caso da campanha “Trabalho infantil não é legal”, promovida pela Coordinfância (Combate à Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente), do Ministério Público do Trabalho (MPT), que divulga dados sobre o trabalho infantil e meios para combatê-lo.

Segundo a procuradora do trabalho Elisiane Santos, coordenadora nacional da Coordinfância, o resultado esperado é a conscientização da sociedade em relação às diversas formas de exploração de crianças e adolescentes. “É mais fácil se chocar com o menino que trabalha na carvoaria do que com aquele que vende balas no farol”, argumenta. “Quando alguém consome esses produtos e imagina que está ajudando, está, na verdade, contribuindo para o trabalho infantil.”

Esse é o tipo de situação “invisibilizada”, como reforça a procuradora, típica do trabalho infantil contemporâneo. “Não se enxerga o explorador, o empregador que está por trás daquela remuneração. E a violação acaba não tendo a atenção que deveria”, orienta, ressaltando que a atividade informal muitas vezes não é vista como um trabalho, e que deve ser combatido.

**Fonte:** Promenino Fundação Telefônica

## **Prefeitura promove ações para coibir o trabalho infantil durante o Carnaval**

08/02/016



Para garantir maior comodidade, segurança no trabalho e o cumprimento das recomendações legais por parte dos ambulantes que atuam no Carnaval, a Prefeitura, por meio das secretarias municipais de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza (Semps) e de Ordem Pública (Semop), mantém uma estrutura que envolve a oferta de centros de convivência e a realização de fiscalizações rotineiras para coibir o trabalho infantil durante a folia momesca.

Até a segunda-feira de carnaval (8), 3.019 abordagens sociais foram realizadas, cerca de 600 crianças cadastradas e 173 receberam acolhimentos nas unidades municipais. A ação contou com a colaboração de instituições parceiras, como o Ministério Público da Bahia, a Defensoria Pública do Estado e o Conselho Tutelar.

"A ação é realizada por nossos conselheiros tutelares, além de técnicos da Semps e da Semop. Ao identificar flagrantes de trabalho infantil, a primeira medida é tentar sensibilizar os pais de que esta prática está equivocada e que eles aceitem a transferência da criança para um de nossos centros de convivência temporária. Quem não aceita é notificado e é

passada a informação de que a criança não pode permanecer no local de trabalho. Em caso de reincidência, a licença será cassada", informa o titular da Semps, Bruno Reis.

**Ação** - Atendendo a uma denúncia, em uma ação conjunta entre a Semps e Semop, com apoio da Guarda Municipal e do Ministério Público, 20 menores com idades entre 3 e 16 anos foram flagrados, na tarde de ontem, em situação de trabalho infantil. "Chegamos ao local e encontramos esses meninos atuando como catadores de latinhas de cerveja. Notificamos os pais e indicamos a todos que deveriam levar os meninos para os centros de convivência, sob o risco de sofrerem penalizações pela infração", disse o supervisor de Prevenção da Violência da Guarda Municipal de Salvador, Ubirajara Azevedo.

"Realizamos anualmente esse combate ao trabalho infantil nos circuitos da folia, fazendo o cadastro prévio dos profissionais que tenham filhos menores e irão integrar o comércio informal durante o Carnaval, sempre em parceria com a Semop. Vale ressaltar que os centros de acolhimento estão aptos a receber não apenas filhos de ambulantes, como ainda os de cordeiros e demais profissionais que atuam diretamente na festa", explicou a diretora de Políticas Sociais da Semps, Juliana Portela.

Os locais estão aptos a colher crianças e adolescentes de 0 a 17 anos, e ficam localizadas nos dois principais circuitos da folia. As equipes de abordagem social permanecerão a postos durante todo o Carnaval, identificando tanto flagrantes de trabalho infantil como quaisquer infrações contra este público. "Feita a abordagem e identificada a infração, as crianças são então encaminhadas para os abrigos, onde poderão permanecer em segurança até às 13h da Quarta-feira de Cinzas, quando devem ser retirados pelos pais", detalhou a diretora da Semps.

**Apego e carinho** - Os centros de convivência contam com uma equipe formada por educadores, psicólogos, assistentes sociais e pedagogos, todos coordenados por profissionais da Semps. "Esse é um trabalho gratificante. As crianças se apegam aos profissionais em tão pouco tempo, e isso é de grande felicidade para todos nós", explicou Antoniele Salvador, uma das educadoras lotadas no espaço montado no Colégio Estadual Mário Augusto Teixeira de Freitas, no Centro.

Antes de ingressarem nas casas, os jovens passam por uma triagem completa e um termo de ingresso é assinado pelo responsável legal. No local os meninos têm acesso a banho, seis refeições diárias, prática de esportes, dança, aprendizado de artes e participam de jogos e brincadeiras adequadas à idade deles. "A interação é tanta que às vezes muitos insistem em permanecer no acolhimento mesmo com a chegada dos pais", comentou Verônica Cabral, uma das coordenadoras da estrutura montada no Teixeira de Freitas.

"Desde o ano passado que trago meus filhos para o circuito e os deixo no abrigo da Prefeitura. Dá muita saudade, mas sabemos que não é certo trazer eles para o trabalho. E a estrutura oferecida nestes locais nos deixa mais despreocupadas, pois sabemos que estão sendo bem cuidados e estão seguros", lembrou a ambulante Rosa de Jesus, que mantém uma carrocinha de bebidas no Largo Dois de Julho, no Campo Grande.

A Semps possui quatro centros de convivência, cada um com capacidade para acolher até 280 crianças, cuja presença nos locais de trabalho dos pais no entorno dos circuitos da festa, bem como sua atividade laboral, são proibidos por lei. Quem descumprir tal

recomendação está sujeito a penalidades como a cassação da licença para atuar nos circuitos da festa, e terá de responder legalmente pela infração. As unidades ficam localizadas no Centro de Capacitação Wilson Lins, em Ondina, no Colégio Estadual Senhor do Bonfim, nos Barris, na Creche Calabar e no Colégio Estadual Teixeira de Freitas, em Nazaré.

**Postos avançados** - Responsável por cadastrar, fiscalizar e ordenar o trabalho de ambulantes durante o Carnaval, a Semop mantém postos avançados de fiscalização tanto nos circuitos oficiais como na folia realizada nos bairros. A secretária Rosemma Maluf detalhou a atuação da pasta. "Desde o momento do cadastro os ambulantes recebem a recomendação de que é terminantemente proibido o trabalho infantil no comércio informal. Nossa orientação aos agentes de fiscalização é que, ao identificar um menor trabalhando no circuito da festa, notifiquem imediatamente a situação para as equipes da Semps, a quem cabe a condução deste menor às casas de acolhimento". Segundo a secretária, a fiscalização em torno deste tema ocorre de rotineiramente em todos os locais onde há movimentação carnavalesca.

Fonte: PMS/AGECOM

### **Fiscais flagram mais trabalho infantil no carnaval; 181 crianças foram acolhidas**

10/02/2016



Foto: MPT-BA

Uma fiscalização formada por diversas entidades flagrou mais situação de trabalho infantil durante a terça-feira de carnaval em Salvador. A fiscalização foi formada por órgãos como o Ministério Público do Trabalho, Ministério Público da Bahia, Defensoria Pública da Bahia, Secretaria de Promoção Social da Prefeitura de Salvador (Semps), Conselhos Tutelares, Centro de Referência Especializado em Saúde do Trabalhador (Cerest) e Guarda Municipal.

Do Corredor da Vitória ao Campo Grande, a equipe encontrou muitas situações de crianças levadas pelos pais para a área

da festa para permanecer por lá enquanto eles trabalhavam, muitos como ambulantes, dormindo nas ruas do circuito. Numa das abordagens, os fiscais identificaram um garoto de 10 anos que acompanhava o pai, que realizava a manutenção de um trio elétrico. Exposto a ruídos e a todo tipo de exposição a riscos sociais, o menino foi levado, junto com o pai até uma das unidades do Conselho Tutelar na festa, localizada no bairro dos Aflitos.

O pai da criança foi orientado a retirá-lo do circuito e que poderia deixar o menor em um dos centros de acolhimento montado especialmente para atender aos filhos de ambulantes que trabalham no carnaval. Após a abordagem, um tenente do Pelotão Águia, da Polícia Militar, intercedeu em favor do pai, alegando que era melhor que a criança estivesse ali do

que sozinha em casa. A promotora de Justiça Andréa Ariadna, eleita este mês Coordenadora do Fórum para Erradicação do Trabalho Infantil, questionou a postura do agente público. “Pessoalmente, o homem pode até ter essa opinião, mas quando estiver fardado ele tem a obrigação de proteger a infância e zelar para que o garoto não se exponha a riscos, não importando se existem outras possibilidades piores do que essa para o menino”, alertou.

A coordenadora de proteção especial da Semps, Dinsjani Pereira, explicou às mães e pais que estavam trabalhando na festa acompanhados de seus filhos adolescentes ou mesmo crianças que a prefeitura oferece toda estrutura de acolhimento durante todos os dias da festa. São quatro unidades estruturadas, com refeições, em todo o circuito do carnaval, que funcionam até as 12 horas desta quarta-feira. Desde o início da festa, os centros acolheram 181 crianças. Boa parte das crianças foi levada ao centro após intervenção do Conselho Tutelar.

**Fonte:** Bahia Noticias

## Os novos rostos do trabalho infantil no Brasil

16/02/2016



Em suas visitas ao país, o Nobel da Paz Kailash Satyarthi sempre enfatiza o quanto o Brasil é vanguardista em políticas públicas para a erradicação do trabalho infantil. A legislação nacional, segundo ele, serve de inspiração para outras nações, e os feitos de mais de uma década de programas sociais combatentes – que geraram uma diminuição significativa no número de crianças que trabalham – são uma conquista que deve ser celebrada e estudada, para incidir também em políticas internacionais.

De fato, o Brasil tem uma legislação absolutamente proibitiva no que concerne ao trabalho infantil: crianças de até 13 anos de idade não podem trabalhar sob quaisquer circunstâncias. Adolescentes de 14 a 16 anos só podem atuar como aprendizes, especializando-se em um ofício que não comprometa seus estudos. O Brasil também é signatário de mais de 80 convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT), entre elas a nº182, que trata sobre as piores formas de trabalho infantil, como a que acontece em lavouras ou carvoarias.

Como base de comparação com outras nações, é de se pensar: nos Estados Unidos, mediante a permissão dos pais, crianças a partir dos 12 anos trabalham em fazendas por um número ilimitado de horas fora do período escolar – vale lembrar que o trabalho na agricultura é uma das formas de mais antigas e que mais oferece periculosidade. Em artigos sobre a participação das crianças em lavouras de tabaco, a pesquisadora norte-



americana Margareth Wurth visitou o Brasil e, em comparativo, elogiou a legislação vigente.

A Bolívia, outro país com estreitas relações migratórias e econômicas com o Brasil, mantém uma legislação que abre brechas para abusos: em 2014, o país autorizou o trabalho de crianças a partir dos 10 anos de idade por conta própria e, para terceiros, a partir dos 12 anos. Quando perguntado sobre a medida, o presidente em exercício, Alvaro Garcia, disse ser “preciso respeitar a realidade boliviana”. A OIT entrou com pedidos para investigar a situação trabalhista no país.

### **Um perfil diferente do trabalho infantil**

Uma legislação absolutamente proibitiva tem de estar aliada a políticas públicas eficientes, que incidam sobre as particularidades de cada região e sobre diversos tipos de trabalho infantil. No início da década de 1990, o Brasil tinha 8.423.448 crianças e adolescentes trabalhando. Em 2014, segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), o Brasil registrou 3,33 milhões de crianças de 5 a 17 anos exercendo alguma atividade. Apesar da queda, muito ainda precisa ser feito.

Em entrevista para o **Promenino**, a ministra do Ministério de Desenvolvimento e Combate à Fome, Tereza Campello, descreve o perfil majoritário das crianças que trabalhavam na década passada: meninos e meninas, com idade média de 10 anos, trabalhando na área rural em atividades penosas e perigosas. “Se eles não trabalhassem, suas famílias passariam mais fome do que já passavam.”

Ante a situação periclitante, o Brasil assumiu um sério compromisso para a erradicação do trabalho infantil. Reconheceu oficialmente o problema e adotou um sistema de fiscalização, em uma articulação entre diversos setores públicos e civis para responder às denúncias de irregularidade. Também se comprometeu com programas de assistência social como o Bolsa Família, que incide sobre famílias de baixa renda, fazendo-as manter seus filhos na escola para receber o benefício financeiro.

Os desafios agora são outros e se somam à erradicação do trabalho infantil tido como “tradicional”: aquele em condições insalubres e responsável pela sobrevivência tanto da criança quanto de sua família.

“Hoje, quem é o perfil do trabalhador infantil no Brasil?”, questiona a ministra, que responde na sequência: “Em geral, eles têm mais de 14 anos de idade, estão no meio urbano, matriculados na escola e com uma renda familiar que ultrapassa R\$ 415 per capita por mês. Um menino de 15 anos trabalhando na padaria do pai pode ser pensado como essa figura representativa”.

Esses jovens – cuja incidência no trabalho infantil aumentou 33% segundo informações do gabinete – atuam em pequenos negócios, geralmente familiares, e usam essa renda extra para adquirir bens materiais, ansiosos para entrar na vida adulta. São garotos e garotas que precisam de uma proteção diferente daquela oferecida à criança em situação de miséria. Para a ministra, combater esse índice só será possível adotando uma nova metodologia.

A escola e o processo de formação de aprendizes têm, então, um papel fundamental na proteção desses adolescentes. Para tanto, a escola precisa se renovar e ser atrativa o suficiente para mantê-los nela. A ministra aposta que um ambiente de Ensino Médio profissionalizante pode ser a chave para que o jovem continue na escola, sem perder de vista o futuro profissional e a independência financeira que tanto o atrai. “O Ensino Médio profissionalizante, como o PRONATEC, voltou a ser trabalhado no Brasil. Já que ele está interessado em trabalhar, deve-se criar um ambiente em que possa fazer as duas coisas: estudar e aprender um ofício”.

Insistir na manutenção do trabalho adolescente protegido também é mais uma agulha potente na tecelagem da rede de proteção a esses jovens. Garantindo que atue por apenas quatro horas, que a atividade realmente o ensine um ofício e não o faça deixar de ir à escola pode ajudar na redução do número de trabalhadores infantis em situação irregular.

### **Preocupação e um contraponto**

Otimista como Kailash, a ministra enfatiza a necessidade de se reconhecer os avanços feitos nos últimos anos, mas que não é possível ignorar que existe um residual persistente no trabalho infantil. A fiscalização e a ação conjunta em denúncias e autuações ainda se faz necessária para combater casos de trabalho que guardem semelhança com o perfil predominante dos anos 1990: “O lema de quem está lutando para erradicação do trabalho infantil é erradicar até não ter nenhuma criança trabalhando, nenhuma mesmo”, ressalta Tereza.

Já o juiz Marcos Fava, representante do Tribunal Superior do Trabalho (TST), não é tão confiante com relação aos resultados divulgados, e diz que o trabalho de fiscalização deve ser uma grande prioridade. “Ainda prevalece, no Brasil, o trabalho infantil vinculado à situação de miséria e de necessidade familiar ou estrutural. É verdade que surgem também crianças ou adolescentes que procuram trabalho na busca de incremento. Mas, em minha opinião, isso ainda não pode ser considerado dominante. Penso que as políticas públicas de assistência às famílias e, sobretudo, de educação de boa qualidade em tempo integral, ainda devem muito à sociedade”.

Entretanto, ele concorda e reforça o posicionamento da ministra de que, se o jovem de 14 a 16 anos tem o desejo de trabalhar, o programa Jovem Aprendiz cumpre um papel importantíssimo como política pública. “É um processo enriquecedor e que respeita o momento histórico e de desenvolvimento”.

De acordo com Fava, quando muito bem aplicado, o projeto pode colocar o adolescente em maior contato com a escola. “Sem dúvida que o exercício da aprendizagem pode provocar no jovem interesses que uma escola inadequada e desestimulante não consiga. Esse não é o objetivo, mas um efeito colateral, digamos, positivo. Talvez até retroalimente o próprio interesse do aprendiz pela escola, na medida em que ele enxergue nas aulas teóricas algo que a prática lhe mostrou interessante”.

É dever da lei, ressalta o juiz, de fazer valer a Constituição e não permitir que uma criança trabalhe sobre quaisquer circunstâncias, fazendo com que os avanços conquistados sejam mantidos e também para que novos desafios sejam superados. O TST está engajado com

a campanha Trabalho Infantil – Você não Vê, mas Existe, que trata das piores formas – projeto recentemente reportado pelo **Promenino**. “Não pode haver, no presente século, juiz alienado de seu papel social. E o papel do juiz para esse tema, é o da intransigência total. Absoluta. Como absoluta deve ser a prioridade pela infância e pela juventude.”

**Fonte:** Promenino Fundação Telefônica

## Qualificação profissional e excelência no atendimento são temas da Jornada Pedagógica da Fundac

17/02/2016



O Auditório Glauber Rocha, do Pavilhão de Aulas do Campus de Ondina da UFBA foi palco, nos dias 16 e 17 de fevereiro, da Jornada Pedagógica 2016 da Fundação da Criança e do Adolescente – Fundac.

Sob o tema SocioEducação: Fortalecimento das Ações Interdisciplinares, a atividade reuniu os profissionais de socioeducação da Unidades da Fundac, equipes da Gerência de Atendimento Socioeducativo, Escola Sinase Bahia, diretores e coordenadores da rede estadual de ensino.

O objetivo do encontro foi discutir e formular o plano socioeducativo à partir do modelo pedagógico que estimula a mudança de ações, estimulando o interesse do socioeducando na descoberta de seus potenciais. Durante os dois dias do evento, os profissionais foram provocados a promover o planejamento anual a partir da temática da jornada. “Esse é o momento de concretizar o planejamento de boas práticas e de qualificação do profissional que atua na socioeducação para que o nosso objetivo maior seja alcançado”, disse Fabiana Burity, Diretora Adjunta da Funda, enfatizando a importância da ressocialização dos adolescentes.

**Qualificação profissional** – Na abertura do evento, que contou com a palestra ‘Intersetorialidade no Atendimento Socioeducativo – Ações Interdisciplinares: Estudos de Caso, Pia (Plano Individual de Atendimento), Práticas Pedagógicas’, proferida pelo Professor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, Reginaldo Silva, a Diretora Geral da Fundac, Regina Affonso, informou que todos os gestores das unidades de atendimento ao adolescente da Fundac farão uma qualificação profissional no próximo mês de março.

Segundo Affonso, todos os profissionais serão capacitados através da Escola Sinase Bahia. “Esse é um eixo central que vai se estabelecer com a empresa vencedora da licitação”, disse, afirmando que nos próximos dias será divulgado o resultado do chamamento público para contratação emergencial de entidade sem fins lucrativos para prestação de serviços de assistência, proteção e apoio aos adolescentes em cumprimento

de Medidas Socioeducativas de Internação, Internação Provisória, Semiliberdade, Pronto Atendimento, Atendimento Especial e Egressos, nas unidades de atendimento da Fundac no estado da Bahia. Ela também destacou a importância de atuar com excelência na condução do atendimento aos adolescentes sob custódia do Estado. “Para nós, da Fundac, cada atividade tem um grande valor no objetivo que queremos alcançar. Nós estamos todos juntos na luta pela qualidade do atendimento e melhor gestão do sistema socioeducativo da Bahia”.

Fonte: FUNDAC

## Correios inicia inscrições para Jovem Aprendiz em todo o País

25/02/2016



Começou quinta-feira (25) e vão até 13 de março as inscrições para o Programa Jovem Aprendiz dos Correios, que oferecerá quase quatro mil vagas mais cadastro reserva. As inscrições são gratuitas e podem ser feitas somente via internet, no site dos [Correios](#).

Para participar, o candidato deve ter entre 14 e 22 anos completos, exceto se pessoa com deficiência; estar matriculado na escola e cursando, no mínimo, o 9º ano do ensino fundamental.

A seleção será simplificada, realizada por meio da comprovação de requisitos referentes à renda familiar, aprovação escolar, série atual e participação em projetos sociais, a partir de uma pontuação detalhada no edital. O Jovem Aprendiz terá direito a jornada de aprendizagem de 20 horas semanais, distribuídas em quatro horas diárias; curso de aprendizagem de assistente administrativo realizado no SENAI; salário de R\$ 413,33; vale transporte e vale refeição ou alimentação.

**Jovem Aprendiz** – Implantado em 2010, o programa tem como objetivo o desenvolvimento de jovens por meio da educação técnico-profissional, do estímulo à prática da cidadania e de valores éticos, contribuindo com a preparação para o mundo do trabalho.

Fonte: Correios

## EVENTOS



ALDEIAS  
INFANTIS SOS  
BRASIL



# 1º Fórum das Aldeias Infantis SOS Brasil:

## Acolho e Fortaleço

"Acolhimento Institucional e Fortalecimento Familiar e Comunitário"

**Data:** 03 e 04 de Março de 2016 das 08:00 às 17:00

**Local:** Aldeias Infantis SOS - Rua Amálio Tiago dos Santos, nº 144 - Centro - Lauro de Freitas - Bahia.

**Inscrições** gratuitas e exclusivamente por e-mail: [laurodefreitas.ba@aldeiasinfantis.org.br](mailto:laurodefreitas.ba@aldeiasinfantis.org.br)

**Vagas Limitadas!**

Não oferecemos almoço.

Apoio:





## PROGRAMAÇÃO

Dia 03/03/2016 – Quinta-Feira

Tema: Acolhimento Institucional

08h – Credenciamento e Boas Vindas

9h – Abertura

9:30 às 11:30 – Palestras:

- 9:30 Dilemas e Avanços da Política de Acolhimento Institucional e Audiências Concentradas – Vara de Infância e Juventude de Lauro de Freitas | Juíza Maria Helena Landello de Sales Ribeiro

- 10:10 Qualidade nos serviços de Acolhimento Institucional – Aldeias Infantis SOS Brasil | Gestor Jorge Artur Dantas

- 10:40 Panorama e motivos do acolhimento institucional da criança e do adolescente em Lauro de Freitas – Departamento de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social | Assistente Social Líia Ataíde

11:10h – Mesa Redonda – Debate.

12h Intervalo para almoço

13:30 – Palestras:

- 13:30 Aspectos do Acolhimento Institucional de crianças e adolescentes com necessidades especiais – Enfermeira Especialista em Saúde Mental | Maria de Lourdes Palmeira dos Santos

14h – Experiências do acolhimento institucional – Aldeias Infantis SOS | Assistente Social Jolisa Brito / Lar Irms: Servas do Espírito Santo | Assistente Social Carolina de Menezes Cavalcante

15h – Intervalo

- 13:15 Articulação de Rede de Atendimento à criança, ao adolescente e à sua família: possibilidade de atuação da Defensoria no fortalecimento da Rede – Defensoria Pública | Defensor Ramon Dutra

16h – Mesa Redonda – Debate

17h - Encerramento

Dia 04/03/2016 – Sexta-Feira

Tema: Convivência Familiar e Comunitária

08h – Credenciamento e Boas Vindas

9h – Abertura

9:30 às 11:30 – Palestras:

- 9:30 A garantia do Direito à Convivência Familiar e Comunitária na perspectiva dos Direitos Humanos – o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária: avanços e desafios – Aldeias Infantis SOS Brasil | Sub Gestor Nacional Sérgio Marques

- 10h O Direito à Convivência Familiar e Comunitária – As transformações na Família Contemporânea: os desafios na conceitualização e na implementação de políticas de atenção às famílias – Conselho Municipal da Infância e Adolescência (CMDCA) – Presidente Alcarolo Vieira

- 10h30 O Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária e o Plano Nacional de Assistência Social e os diálogos necessários: A função do CRAS E CREAS – Secretaria de Promoção Social, Esporte e Combate | Luis Clauber S. de Mendonça

12h Intervalo para almoço

13:30 – Palestras:

- 13:30 Enfrentamento à Violência contra a Mulher e abuso sexual – Centro de Referência Léia Gonzales | Coordenadora Salete Maria Góes Nascimento Pereira

- 14h Direitos Sócioassistenciais – Departamento de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social | Coordenadora dos Serviços de Convivência Diana de Jesus

14:30 – Intervalo

14:45 – Experiências no Fortalecimento Familiar e Comunitário – Aldeias Infantis SOS | Assistente de Desenvolvimento Familiar e Comunitário Michele da Jesus / Projeto Crescer | Coordenadora Andréa Luz

16h – Mesa Redonda – Debate

16:30 – Encerramento

17h – Entrega de Certificados

Apoio:



# Painel Classificação Indicativa

## A ação no STF e os riscos para a proteção de crianças e adolescentes

Data: 9 de março (quarta-feira), 14h  
Local: Memorial do Ministério Público Federal  
(SAF Sul Quadra 4, Conjunto C, Bloco B, Cobertura. Brasília-DF)



REALIZAÇÃO	APOIO
Conselho Nacional de Direitos Humanos	Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão
Conselho Nacional dos Direitos das Crianças e Adolescentes	Organizações da Sociedade Civil

Confirmar presença pelo e-mail: [cdnh@sdh.gov.br](mailto:cdnh@sdh.gov.br)

## DIVULGAÇÃO

**BOTE FÉ NO FUTURO**

**Colabore com o FECRIANÇA.  
Sua doação será deduzida  
do imposto de renda.**

“Pode parecer pouco doar parte do imposto de renda,  
mas estamos falando de uma quantidade que,  
se bem aplicada, pode mudar a vida  
de crianças e adolescentes que se encontram  
em situação de risco pessoal e social.”

**Tânia Timóteo**  
Coordenadora do FECRIANÇA

**BANCO DO BRASIL**  
Conta: 993.061-2  
Agência: 3832-6



SECRETARIA DE  
JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL





 MPFederal



**ONDE DENUNCIAR  
PORNOGRAFIA INFANTIL,  
CRIMES DE ÓDIO,  
RACISMO,  
TRÁFICO DE PESSOAS:**

[WWW.CIDADAO.MPF.MP.BR](http://WWW.CIDADAO.MPF.MP.BR)

[WWW.NEW.SAFERNET.ORG.BR/DENUNCIE](http://WWW.NEW.SAFERNET.ORG.BR/DENUNCIE)

[WWW.DENUNCIA.PF.GOV.BR](http://WWW.DENUNCIA.PF.GOV.BR)



## JURISPRUDÊNCIA

**DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E CONSTITUCIONAL. INADEQUAÇÃO DO HABEAS CORPUS PARA IMPUGNAR DECISÃO QUE DETERMINA A BUSCA E APREENSÃO E O ACOLHIMENTO DE CRIANÇA. Não cabe *habeas corpus* para impugnar decisão judicial liminar que determinou a busca e apreensão de criança para acolhimento em família devidamente cadastrada junto a programa municipal de adoção.** Em que pese existirem precedentes da Terceira Turma do STJ admitindo o uso do *habeas corpus* para a análise de questões semelhantes, a jurisprudência sedimentada do STJ se orienta no sentido de que o *habeas corpus* não é instrumento processual adequado para a concessão desse tipo de provimento jurisdicional (AgRg no HC 203.485-PR, Terceira Turma, DJe 18/5/2011; RHC 24.086-SC, Quarta Turma, DJe 2/3/2009; RHC 18.597-RJ, Quarta Turma, DJ 5/6/2006; e RHC 1.970-RS, Quinta Turma, DJ 1º/6/1992). Ademais, o caso não se enquadra na hipótese de ameaça de violência ou coação em liberdade de locomoção prevista no art. 5º, LXVIII, da CF. [HC 329.147-SC](#), Rel. Min. Maria Isabel Gallotti, julgado em 20/10/2015, DJe 11/12/2015.

**Fonte:** STJ

## NORMATIVO

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**RESOLUÇÃO Nº 137, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.**

(Publicada no Diário Eletrônico do CNMP, Caderno Processual, de 25/02/2016, págs. 1/2)

Altera a Resolução nº 67, de 16 de março de 2011, que dispõe sobre a uniformização das fiscalizações em unidades para cumprimento de medidas socioeducativas de internação e de semiliberdade pelos membros do Ministério Público e sobre a situação dos adolescentes que se encontrem privados de liberdade em cadeias públicas.

O **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo artigo 130-A, §2º, inciso I, da Constituição da República, e com arrimo nos artigos 147 e seguintes de seu Regimento Interno, em conformidade com a decisão plenária proferida na 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de janeiro de 2016, nos autos da Proposição nº 0.00.000.000540/2015-88;

Considerando a constante modificação da realidade em que estão inseridos os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, a impor constantes adequações dos parâmetros de avaliação e fiscalização das unidades socioeducativas de internação e semiliberdade pelos membros do Ministério Público;

Considerando a conveniente adequação do fluxo de dados para fins de produção estatística e elaboração de políticas públicas, **RESOLVE**:

Art. 1º O caput do artigo 2º da Resolução nº 67, de 16 de março de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º As condições das unidades socioeducativas de internação e semiliberdade em execução, verificadas durante as inspeções bimestrais e anual, ou realizadas em período inferior, caso necessário, devem ser objeto de relatório a ser enviado à validação da Corregedoria-Geral da respectiva unidade do Ministério Público, mediante sistema informatizado disponível no sítio do CNMP, **semestralmente**, até o dia 15 (quinze) **dos meses de março e setembro de cada ano**, nos quais serão registradas as providências tomadas para a promoção do adequado funcionamento, sejam judiciais ou administrativas.”

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 27 de janeiro de 2016.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS  
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público